SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2134

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 247/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** AO VEREADOR desta Casa de Leis a Sra. **DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS CPF: 246.599.832-34** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 1.500,000 reais (hum mil e quinhentos reais), para os dias 19,20 e 21 de dezembro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, com estadia, transporte e alimentação. Onde estará a trabalho no TCM (Tribunal de Contas do Municípios) e na VICE GOVERNADORIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 19 de dezembro de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:46922EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 13 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de **Marabá - PA**, no dia 13 de Novembro de 2018, para buscar a paciente **MARIA VIEIRA DA SILVA**, a qual recebeu alta hospitalar do HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DRº GERALDO VELOSO - PA, atribuindo-lhe, 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:A17D1A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 13 de Novembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **DÉBORA DA SILVA PAIVA**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, que se deslocará a cidade de Conceição do Araguaia- PA, no dia 13 de Novembro de 2018, para participar da Oficina de Avaliação das Ações

do SISPACTO 2018 e Repactuação dos Indicadores 2019, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 cada, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:90041053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº243/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal SUELI TEREZINHA CHICOCI, lotada na Secretaria Municipal de saúde, que se deslocará a Cidade de Redenção - PA, no dia 14 de Novembro 2018, realizar compras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor Unitário de R$ 300,00 cada, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:F9BAA03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a cidade de Redenção – PA, no dia 22 de Novembro de 2018, para buscar Medicamentos na Empresa Parafarma, atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:63C63AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 27 de Novembro de 2018, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR, atribuindo-lhe 1 (UMA) Diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:F5F19E30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 28 de

Novembro de 2018, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas e pacientes com marcações de retorno, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:E5EB21AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 250/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS LIMA**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar – se a cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Novembro de 2018, para participar 3º CLICO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:8C8C0080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Rayana de Sousa Levandowiski**, Tec. em Enfermagem, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 30 de Novembro de 2018, para acompanhar o paciente EURIPEDES ALVES DE DEUS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, Redenção – PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Novembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:715F53DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Marabá - PA, no dia 03 de Dezembro de 2018, para levar os Médicos Cubanos do Programa Mais Médicos, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:AFF85BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Railson Sousa da Silva**, Motorista, lotado no SAMU, a deslocar – se a de cidade de Marabá-PA, no dia 04 de Dezembro 2018, para retorno ambulatorial da paciente MARIA VIEIRA DA SILVA, no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE DO PARÁ DRº GERALDO VELOSO - PA, atribuindo-lhe 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:9C8A35EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 04 de Dezembro de 2018, para levar a paciente JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:76A20D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 05 de Dezembro de 2018, para levar o paciente **GENTIL ROCHA DOS SANTOS**, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:38797774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Goiânia - GO**, nos dias 06, 07, 08 e 09 de Dezembro de 2018, para levar a paciente EDY MARIA DE OLIVEIRA, para o HOSPITAL HUGOL - GO, atribuindo-lhe 04 ½ (QUATRO E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 1.575,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 06 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:EC8406F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CRISTIANE DINIZ DA SILVA**, Tec. Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Goiânia - GO**, nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2018, para acompanhar a paciente EDY MARIA DE OLIVEIRA, para o HOSPITAL HUGOL - GO, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 06 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:51557F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de ALTO ALEGRE - MA, nos dias 08, 09, 10 e 11 de Dezembro de 2018, para levar o paciente **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**, para o HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE - MA, atribuindo-lhe, 04 (QUTRO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:34FDA1B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de ALTO ALEGRE - MA, nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2018, para acompanhar o paciente ALESSANDOR DE SOUSA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALGRE - MA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:39B2F2EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Belém - PA, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Dezembro de 2018, para levar Secretária Municipal de Saúde Aparecida Ramalho Rocha para participar da REUNIÃO DA CIB, bem como tratar de assuntos administrativos junto a SESPA, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:4BD21D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Marabá - PA, no dia 10 de Dezembro de 2018, para buscar a Doutora do Programa Mais Médico no Aeroporto de Marabá - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:FB98E614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 12 de Dezembro de 2018, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas e pacientes com marcações de retorno, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:13EA28CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CRISTIANE DINIZ DA SILVA**, Tec. Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 17 de Dezembro de 2018, para acompanhar a paciente GLAUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:DD9C29AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Belém - PA**, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Dezembro de 2018, para buscar a paciente JOANA AIRES DE CARVALHO, para o HOSPITAL CLINICA DOS ACIDENTADOS, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:492F28CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Belém - PA**, nos dias 17 e 18 de Dezembro de 2018, para acompanhar a paciente JOANA AIRES DE CARVALHO, para o HOSPITAL CLINICA DOS ACIDENTADOS, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Dezembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:44E539DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 496/GPAAN/2018

Em 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a constituição de Loteamentos Fechados E ABERTOS no Município de Água azul do norte e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para os fins desta Lei, conceitua-se Loteamento Fechado como sendo o loteamento cercado ou murado, no todo ou em parte do seu perímetro, subdividido em lotes, com função residencial ou de atividades comerciais direcionadas aos moradores, através de instrumentos estabelecidos pelo interessado em promover o loteamento ou pela associação de proprietários, compreendendo 03 (três) situações específicas. E loteamento aberto, como aquele sem cercas, muros e ou assemelhados:

I - Os loteamentos fechados e abertos a serem implantados no Município, após a promulgação desta Lei, deverão observar suas disposições para a aprovação de projeto;

II - Os loteamentos fechados e abertos já implantados no Município, antes da promulgação desta Lei, deverão observar as disposições desta Lei para fins de regularização;

III - Os loteamentos abertos já implantados no Município, que venham a tornarem-se fechados, total ou parcialmente, devem se adequar nos termos desta Lei.

Art. 2º - As áreas públicas de lazer e as vias de circulação, compreendidas no perímetro interno do Loteamento, que serão objeto de permissão de uso, deverão ser definidas por ocasião da aprovação do loteamento.

Parágrafo único. A permissão de uso das áreas públicas de lazer e das vias de circulação somente será autorizada quando os loteadores submeterem a administração das mesmas, ao interessado em promover o loteamento ou à Associação dos Proprietários, constituída sob a forma de pessoa jurídica, que fará constar de seu estatuto a responsabilidade administrativa pela execução e manutenção de obras e dos serviços urbanos realizados na área interna e externa do loteamento.

Art. 3º - A permissão de uso referida no artigo 2º será outorgada a título gratuito ao interessado em promover o loteamento ou à Associação dos Proprietários independentemente de licitação, por tempo indeterminado.

Art. 4º - A circulação de veículos e pessoas, a entrada e as normas de transporte na área objeto da permissão de que trata esta Lei nos loteamentos fechados, serão regulamentadas pela administração do loteamento, exceto nos casos de fiscalização e vistoria de qualquer um dos órgãos públicos ou entes governamentais, os quais terão acesso irrestrito quando devidamente identificados.

Art. 5º - A área máxima do Loteamento Fechado e aberto dependerá de considerações urbanísticas, viárias, ambientais, e do impacto que possa ter sobre a estrutura urbana, sempre dentro das diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor.

Art. 6º - As despesas referentes ao fechamento do loteamento, às sinalizações viárias, bem como as informativas e de identificação, serão de responsabilidade dos proprietários por intermédio da Administração.

Art. 7º - As áreas destinadas a fins institucionais, sobre as quais não incidirá permissão de uso, nos termos previstos na Legislação Federal, serão definidas por ocasião do projeto do loteamento, e deverão ter frente para via pública fora da área do loteamento, e serão mantidas sob responsabilidade do interessado ou da Associação dos Proprietários, que exercerá, supletivamente, a defesa da utilização prevista no projeto, até que a Prefeitura exerça plenamente esta função.

Parágrafo único - As áreas destinadas a fins institucionais não poderão ser inferiores a 5% (cinco por cento) da área total do loteamento.

Art. 8º - As divisas da área fechada, lindeiras as vias e logradouros públicos, receberão tratamento paisagístico proposto pelo loteador, pela administradora ou associação de proprietários, sendo destas a responsabilidade de conservação deste tratamento paisagístico.

Art. 9º - Fica a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte autorizada a outorgar o uso de que trata o artigo 2º, mediante a implantação de Loteamentos Fechados e abertos, nos seguintes termos:

§ 1º A aprovação do loteamento será formalizada por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º Expedir concomitante e separadamente do decreto de aprovação do loteamento fechado e aberto o termo de permissão de uso das áreas públicas.

§ 3º A outorga da permissão de uso deverá ser apresentada para Registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 10 - Os contratos de promessa de venda e compra e lotes deverão ser adequados ou conter cláusula específica de ciência do compromissário comprador sobre os direitos e obrigações oriundos da natureza do empreendimento.

Art. 11 - Deverá ser levada, para arquivamento, no Cartório de Registro de Imóveis, a minuta do futuro regulamento de uso das áreas públicas pela administradora ou pela associação de proprietários

Art. 12 - As relações entre os proprietários e ou adquirentes de lotes e a administradora do loteamento fechado, serão regidas por seu Estatuto, sendo obrigatório a todos o cumprimento das disposições do Estatuto, apresentado pelo interessado em promover o Loteamento na hipótese do inciso I e II do art. 1º, ou aprovado por mais de 2/3 (dois terços) dos proprietários na hipótese do inciso III do mesmo artigo.

Art. 13 - Será de inteira responsabilidade da administradora do Loteamento a obrigação de desempenhar:

I - Os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II - A manutenção e conservação das vias públicas de circulação, e da sinalização de trânsito;

III - A coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta pública;

IV - Limpeza das vias públicas;

V - Prevenção de sinistros;

VI - Execução dos serviços de identificação dentro dos limites do loteamento;

VII - Outros serviços e benfeitorias que se fizerem necessários;

VIII - Garantia da ação livre e desimpedida entrada das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população;

IX – pavimentação, saneamento, instalação de rede de água e iluminação pública;

X – recolhimento dos impostos dos imóveis não ocupados, mesmo no caso dos loteamentos já existentes.

Parágrafo único - A administração poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contratar com órgãos públicos ou entidades privadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 - Quando a administração se omitir na prestação desses serviços, e houver desvirtuamento da utilização das áreas públicas, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte assumi-los-á, determinando o seguinte:

I - Rescisão da permissão de uso exclusivo das vias de circulação e área públicas de lazer;

II - Pagamento de multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, devido no último exercício, incidente a cada proprietário de lote pertencente ao loteamento.

§ 1º O loteamento não perderá a característica de Loteamento Fechado e ou aberto, devendo, no entanto, o acesso ser permitido ao público em geral, limitando-se a responsabilidade dos proprietários às obrigações de interesse privado.

§ 2º No caso de rescisão da permissão referida no inciso I do art. 14, a circulação de veículos e pessoas na área interna será objeto de fiscalização e vistoria exclusiva do Poder Público.

Art. 15 - Caso os impostos de que trata o inciso X do art. 13 desta Lei não sejam recolhidos no prazo de 10 meses a contar do seu vencimento, aquele imóvel será revertido ao Município.

Art. 16 - A aprovação do projeto e ou regularização dos loteamentos já existentes, irá considerar no que for necessário, as especificações constantes no Plano Diretor do Município e ou legislação competente.

Art. 17 - Os lotes deverão ter área mínima de 200 m² (duzentos metros quadrados) e largura mínima de 10,00 m (dez metros).

Parágrafo único – Os terrenos de esquina deverão ter área mínima de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e largura mínima de 10,00 (dez metros).

Art. 18 - Os loteamentos deverão possuir ruas com largura mínima de 10,00 (dez metros).

Parágrafo único - Os loteamentos, a critério tecnicamente embasado da Prefeitura Municipal, deverão possuir ruas principais com largura mínima de 14,00 (quatorze) metros e avenidas com largura mínima de 20,00 (vinte metros)

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 17 de Dezembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8850A475

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 497/GPMAAN/2018

Em 17 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a contratação de pessoal Temporário do Poder Legislativo, para o ano de 2019, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º -Fica autorizado o Poder Legislativo de Agua Azul do Norte, a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Agua Azul do Norte.
Parágrafo único -As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12(Doze) meses, a partir 2º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, observando-se a conveniência administrativa.
Art. 2º - O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.
Art. 3º - A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.
Art. 4º - Até a data estipulada no Paragrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Legislativo Municipal deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes.
Art. 5º - O Poder Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.
Art. 6º - As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão á conta das dotações orçamentárias disponíveis pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Câmara Municipal.

Art. 7º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:063042BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 498/GPMAAN/2018

Em 17 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências, no Município de Água Azul do Norte-PA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Água Azul do Norte, para a industrialização, o beneficiamento, comercialização de produtos de origem animal e vegetal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.
Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Artigo 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.
§ 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
§ 2º - Entende-se por estabelecimentos de produtos vegetais, para efeito da presente Lei, qualquer instalação ou local nos quais são produzidos, recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados, rotulados com finalidade comercial ou industrial, de vegetais e seus derivados, bem como os produtos utilizados para sua industrialização.
§ 3º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Agua Azul do Norte-Pa, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§4º – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
§5º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal SIM, de Agua Azul do Norte-Pa, a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º – O SIM, órgão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento do Município de Água Azul do Norte-Pa, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado de Para e a União, como poderá solicitar a adesão ao Suasa.
Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal, após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade do órgão da Saúde do Município de Agua Azul do Norte-Pa, Incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.
Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.
Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal e Vegetal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção,

pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Art. 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Vigilância Sanitária Municipal, e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.
Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e da Vigilância Sanitária Municipal, e Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento;
III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;
Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI - planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 11 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.

Art. 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município de Água Azul do Norte-Pa.

Art. 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 17 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte 17 de Dezembro de 2018

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:101561AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 499/GPMAAN/2018

Em 17 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a criação da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, modifica nomenclaturas, cria e altera cargos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º -Altera o artigo 4º, inciso VII da Lei 175/2005, para modificar a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que passará a ser Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – "SEMAPA"- cuja estrutura e atribuições específicas são definidas na presente Lei.
Art. 2º-Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA -, através de alocação de recursos orçamentários próprios e/ou oriundos de recursos orçamentários da União e do Estado e de contribuições do setor privado:
I -levantar e interpretar o desempenho da agropecuária no Município, nas áreas de produção, comercialização, abastecimento e afins;

II –formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agrícola do Município;
III -selecionar as prioridades municipais nas áreas de agropecuária, abastecimento e agroiundústria;
IV –analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal.
V –estabelecer critérios, em ordem de prioridade, para alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;
VI –assessorar o Prefeito e os órgãos públicos representados no Município;
VII -mobilizar recursos locais, públicos e privados, para apoio às atividades agropecuárias;
VIII –promover relacionamento interinstitucional nas áreas de agropecuária, educação e saúde, para benefício ao meio rural;
IX -acompanhar a execução de projetos agropecuários no Município, participando de sua avaliação;
X –compatibilizar a execução de projetos agropecuários, conforme normas e posturas municipais;
XI –sistematizar a coleta e a divulgação de informações sobre a agropecuária municipal;
XII -coordenar a elaboração do Plano Municipal de Produção e Abastecimento, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Política Agrícola, Pecuária e Abastecimento, "COMAPA", que se compõe de representantes dos setores de comercialização, armazenamento, abastecimento, beneficiamento, transporte, pesquisa, assistência técnica, extensão de órgãos de classe e ainda de um representante do Poder Legislativo Municipal;
XIII –instalar unidades experimentais, campos de demonstração e de cooperação, lavouras e hortas comunitárias, proteção ambiental e lazer;
XIV –implantar e manter Banco de Dados que permita à SEMAPA dispor de uma estrutura formal de planejamento, objetivando atender às seguintes áreas: estudos básicos, estatísticas, análises, zoneamento agrícola, programação, orçamentação, avaliação, informática, documentação e acompanhamento, associando-se, sempre aos programas agrícolas do Estado e da União;
XV -oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para os produtos, rentabilidade dos empreendimentos e a melhoria do padrão de vida da família.
XVI - consolidar a formulação da política agrícola do Município e o Plano Municipal de Agricultura, em articulação com os órgãos competentes, visando garantir a transferência de tecnologia, crédito rural, extensão rural e assistência técnica especializada;

XVII - promover, incentivar e estimular o cooperativismo e o associativismo, garantindo-lhes apoio e assistência técnica para operações de créditos com agentes financeiros oficiais e particulares;

XVIII - promover, incentivar e estimular a geração de tecnologias relacionadas com atividades ligadas a exposições e feiras agropecuárias, registros genealógicos e de marcas, testes de performance e progênies, reprodução e nutrição animal;

XIX - desenvolver plano de atividades e programas voltados para a promoção animal; melhoramento zootécnico, reprodução e inseminação artificial, nutrição animal e agrostologia;

XX - desenvolver atividades de apoio à política agrícola do Município através de programas para sementes e mudas, irrigação e drenagem, fertilizantes, corretivos, defensivos e inoculantes, mecanização e aviação agrícola;

XXI - coordenar, promover e implementar atividades, programas e projetos voltados para o desenvolvimento florestal e pesqueiro, apicultura, uso racional da terra, conservação do solo, da água, da fauna e da flora, reforma agrária, colonização e assuntos fundiários;

XXII - orientar e coordenar assuntos concernentes a informação de mercados, armazenamento, comercialização da produção, créditos e incentivos fiscais à atividade agropastoril;

XXIII manter e coordenar, em sintonia com a SAGRI, Embrapa, Universidade Federal da Amazônia do Pará - UFRA, Emater-PA, organizações não governamentais, associações de municípios e o Ministério da Agricultura, um sistema municipal de informações fitossanitárias e zoosanitárias, bem como um planejamento de atividades de controle de doenças e pragas que envolvam interesses econômicos para a exploração agropecuária;

XXIV - elaborar, coordenar e executar programas e projetos de eletrificação rural e micro-sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais, governos estadual e federal;

XXV - manter estreita articulação com os órgãos e entidades do setor público agrícola do Estado e da União, visando propiciar uma política voltada para a elaboração de estudos, convênios e acordos, ajustes e contratos de cooperação financeira e assistência técnica ao setor rural do Município;

XXVI - organizar e manter atualizado o cadastro dos imóveis rurais existentes no Município;

XXVII - monitorar e apoiar, em parceria com órgãos públicos estaduais e federais, as atividades de colonização e execução de projetos de assentamentos de agricultores no Município, pleiteando a infra-estrutura rural, a educação, saúde e habitação;

XXVIII - fomentar a política de desenvolvimento agrícola, provendo meios de assistência técnica, capacitação e treinamento da mão-de-obra rural, viabilizando programas especiais de adoção e difusão de tecnologia agropecuária e desenvolvimento rural;

XXIX- promover a organização da política agrícola, coordenando o processo de abastecimento, mercados do produtor, estradas, comunicação, saneamento básico, feiras cobertas, mecanização agrícola, formação profissional, educação rural e lazer, crédito fundiário, beneficiamento e instalação de unidades de agroindustrialização;

XXX - fomentar a priorização da pequena produção, a agricultura familiar e o abastecimento alimentar, através de sistemas de comercialização direta entre produtores e consumidores, bem como assentamentos agrários voltados para o abastecimento urbano;

XXXI - promover a integração de entidades representativas da comunidade rural, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social dos trabalhadores rurais, suas famílias e organizações;

XXXII - coordenar e superintender programas voltados para a adequação da atividade agrícola à preservação e recuperação dos recursos naturais renováveis e do meio ambiente no Município;

XXXIII - coordenar programas de estímulo e incentivo à preservação das nascentes dos cursos d'água e do meio ambiente, bem como a adoção de tecnologia para o aproveitamento de dejetos animais e industriais para conversão em fertilizantes;

XXXIV - viabilizar recursos para a implantação de projetos de construção de barragens, açudes, perfuração de poços, diques e comportas para projetos de irrigação, retificação de cursos de água e drenagem de áreas alagadiças;

XXXV - promover a difusão de tecnologias necessárias ao aprimoramento da economia agrícola, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida no meio rural.

Art. 3º-A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA – entrará em funcionamento, gradualmente, à medida em que os serviços e atividades a ela inerentes forem sendo implantados segundo as conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.
Parágrafo único.A implantação dos Serviços e Atividades da SEMAPA será feita através da efetivação das seguintes medidas:
I –provimento das respectivas Chefias;
II –dotação dos elementos humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º- No Orçamento Anual do Município para o Exercício de 2019, deverão ser consignadas dotações necessárias para o funcionamento da Secretaria Municipal ora criada – SEMAPA.
Art. 5º-A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA – compor-se-á, inicialmente para a distribuição de suas tarefas específicas de:
I –Gabinete do Secretário
II -Serviço de Agricultura e Pecuária;
- a –Setor de Serviços Mecanizados;
-b –Setor de Planejamento e Projetos;
III –Serviço de Abastecimento e Comercialização.
- a –Setor de Abastecimento;
-b –Setor de Comercialização.
Art. 6º- A Secretaria Municipal de de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA compõe-se dos seguintes órgãos:

I Assessoria Executiva de Desenvolvimento Rural;

II Departamento de Assistência Técnica;

III Divisão de Apoio Comunitário;

IV Departamento de Planejamento e Produção;

V Divisão de Produção Animal e vegetal

VI Departamento de Comércio e Marketing;

VII Divisão de Mudas e Sementes;

VIII Divisão de Material, Compras e Mercado;

IX Departamento de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal proporá, na ocasião própria a criação dos cargos necessários ao funcionamento da SEMAPA.
Art. 8º-A presente Lei será oportunamente regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.
Art. 9º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0C8AC15B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 501/GPAAN/2018

Em 17 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a leitura obrigatória de um versículo Bíblico no inicio do dia letivo nas Escolas Publicas e Privadas do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a obrigatoriedade da leitura de um versículo Bíblico no inicio do dia letivo no âmbito das Escolas Publicas e Privadas da rede de ensino do Município de Água Azul do Norte-Pa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 17 de Dezembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:72357D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 092/2018, GAB - PMA

"Dispõe sobre o Recesso Municipal devido as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo".

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** nas Repartições Públicas Municipais, o período de 20 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

§ 1º - Nas datas mencionadas, apenas os serviços considerados essenciais, como Hospital Municipal, coleta de lixo, serviços urbanos, e demais serviços de natureza emergenciais funcionarão em regimes de plantão, de acordo com a necessidade do serviço público.

§ 2° - Os servidores do Setor de Tributos e Licitação trabalharão em regime de sobreaviso, no período em que se refere este Decreto.

§ 3° - As escolas municipais funcionarão conforme calendário escolar.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, funcionará normalmente no período em que se refere este Decreto.

§ 5º - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não paralisará os trabalhos, para cumprimento dos prazos já estabelecidos nas portarias nº 759/2018 SEMAD/PMA e nº760/2018 SEMAD/PMA.

§ 6º - Os servidores administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, equipe do Bolsa Família e equipe de levantamento do trabalho infantil, aderirá ao recesso apenas a partir de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:B6989F1D

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 093/2018, GAB - PMA

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS E EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos;
Considerando que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a exoneração de todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados referentes aos DAS 01 a 07, à partir de 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Não serão atingidos pelo artigo 1º deste Decreto os ocupantes do cargo comissionado que possuem DAS 8, os quais pela natureza da função não podem ser exonerados sob pena de impossibilitar o Município de dar continuidade aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Ficam também exonerados todos os servidores contratados (contratos temporários) à partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:D2CD10D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-400/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE CONTADORES ESTATISTICOS ANALÓGICOS PARA CONTAGEM SIMULTÂNEA DE PASSAGEIROS EMBARCADOS EM ÔNIBUS POR LINHA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica R. CARDOSO DIAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6E98D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-400/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTADORES ESTATISTICOS ANALÓGICOS PARA CONTAGEM SIMULTÂNEA DE PASSAGEIROS EMBARCADOS EM ÔNIBUS POR LINHA.
CONTRATADO: R. CARDOSO DIAS.
VALOR GLOBAL: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF15A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-423/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EM FAVOR DO ENTE MUNICIPAL JUNTO A UNIÃO FEDERAL E SUAS AUTARQUIAS PERANTE A JUSTICA COMUM, FEDERAL E TRIBUNAIS EM BRASÍLIA/DF.
CONTRATADO: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR GLOBAL: Valor global: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 06 de novembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B2E1EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-423/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EM FAVOR DO ENTE MUNICIPAL JUNTO A UNIÃO FEDERAL E SUAS AUTARQUIAS PERANTE A JUSTICA COMUM, FEDERAL E TRIBUNAIS EM BRASÍLIA/DF, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 06 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A14EBC1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
ERRATA DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2018 - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da CPL, comunicar aos interessados a errata publicada no portal da transparência, site www.belterra.gov.br/tomadapreco.php .

Belterra (PA), 19 de dezembro de 2018

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:150C344B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CANCELAMENTO

INEXIGIBILIDADE – CPL/PMB

O Município de Bujaru, por intermédio do Presidente de Licitação, torna público, o Cancelamento da **INEXIGIBILIDADE** nº 001/2018, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BUJARU - PA. por motivo de interesse público.

MARCLEI MAIA FERREIRA
Presidente de Licitação
Port. 018/2018

Publicado por:
Marclei Maia Ferreira
Código Identificador:9523E08B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 1083/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA: J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.719.083/0001-03, estabelecida à RUA ALOIZIO DE AZEVEDO,S/N ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ILTON OLIVEIRA DE SOUSA, residente na RUA EVANDRO CHAGAS, Nº 262, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 282.022.362-15.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 337/2018/FME-CPL, Modalidade Pregão nº019/2018.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 13100, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**
FONTE DE RECURSO: **012400** com o valor de R$ 471.249,32 (quatrocentos setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
FONTE RECURSO: **13100**, no valor total de R$ 353.292,18 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)

Canaã dos Carajás – PA, 17 de dezembro de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6CDA48F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 209/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA: VALE DO CANAÃ CONST. & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.780.484/0001-90, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA neste ato representada pelo Sr.(a) DHEISON ALVES CORDEIRO, residente na RUA EVANDRO CHAGAS, Nº 262, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 038.125.091-13.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 046/2018/FME, Modalidade CARONA 016/2018.

OBJETO: Adesão a ata registro de preços nº 20170819, obtida através do processo licitatório Nº 3/2017-002PMVX realizado pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais de construção, atendendo as necessidades diárias das unidades de ensino e demais unidades subordinadas ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 13100, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**

FONTE DE RECURSO: **010000** com o valor de R$ 715.910,34 (setecentos e quinze mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)
FONTE RECURSO: **13100**, no valor total de R$ 140.623,87 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)

Canaã dos Carajás – PA, 17 de dezembro de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59D0523B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 1080/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA: ASL COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.561.603/0001-56, estabelecida à AVENIDA DOS PIONEIROS,S/N ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDREIA SOUSA LIMA, residente na RUA EVANDRO CHAGAS, Nº 262, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 918.401.552-72

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 338/2018/FME-CPL, Modalidade Pregão nº20/2018.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 13100, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**
FONTE DE RECURSO: **012400** com o valor de R$ 430.867,69 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
FONTE RECURSO: **13100**, no valor total de R$ 186.732,31 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)

Canaã dos Carajás – PA, 17 de dezembro de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:778AB71C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001174/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 47/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): S C SAUDE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias simples (tipo B) e ambulâncias UTI (tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria do Município de Canaã dos Carajás , Estado do Pará..
VALOR TOTAL: R$ 172.826,26 (cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 081, manter o hospital munic. Daniel Gonçalves, Classificação econômica 339039990000, Fonte de recurso 012400.
VIGÊNCIA.: 07 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05AD096E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
DECISÃO JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

"JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 017-01/2018
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Recorrentes: MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-02 e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.750.709/0001-72.

Vistos etc.

I – Das Preliminares

RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos, pelas empresas: MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-02 e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.750.709/0001-72, devidamente qualificadas na peça inicial, em face da licitação em epígrafe, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

a) Tempestividade:

Na ata da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas do dia 03 de dezembro de 2018 as empresas participante no certame foram inabilitadas, com fulcro no Artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, foi concedido 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação. Na mesma ata as empresas presentes MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS e CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, manifestaram a intenção de interpor recurso, foi aberto os prazos para recursos e contra-razões com base no Artigo 109 da Lei 8.666/93.
A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS juntou no dia 05/12/2018 a Certidão de Débitos Tributários não Inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo, à fls 567, dentro do prazo (Art. 48, Lei 8.666/93).
A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou recurso administrativo no dia 05/12/2018, às fls 568 à 585, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).

A empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou recurso administrativo no dia 06/12/2018, às fls 586 à 592, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).
A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou contra-razões ao recurso administrativo da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no dia 10/12/2018, às fls 597 à 603, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).
A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou recurso administrativo no dia 10/12/2018, às fls 604 à 629, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).
A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA juntou no dia 13/12/2018 "Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Distribuição Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo site: *eprocc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj*, Palma-TO", às fls 637 à 648, dentro do prazo (Art. 48, Lei 8.666/93).

A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou contra-razões ao recurso administrativo da empresa HEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA no dia 13/12/2018, às fls 649 à 666, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).

A empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no dia 13/12/2018 juntou vários documentos repetitivos nos autos, sendo apenas os seguintes diferentes: Indicação de Instalações, aparelhamento e pessoal capacitado, Certidão expedida pelo poder judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, certificando nada constar sobre Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais atualizada, portanto já tinha nos autos uma com data de expedição de 18 de novembro de 2018, estando dentro do prazo (Art. 48, Lei 8.666/93).

A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou contra-razões ao recurso administrativo da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no dia 14/12/2018, às fls 783 à 793, dentro do prazo (Art. 109, Lei 8.666/93).

As empresas em tela mencionadas expôs tempestivamente as razões do recurso e contra-razões.

b) Legitimidade:

A empresas Recorrentes: MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS e CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA participou da sessão pública de abertura dos envelopes documentação e a empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS protocolou os envelopes proposta e documentação para a sessão do dia 03/12/2018.

As empresas foram inabilitadas por descumprimento das regras editalícias conforme ata, transcrevemos parte da ata da sessão:

Quanto a empresa **ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** não atende o item 4.3.alínea "d", combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital, **sendo declarada inabilitada**, quanto a empresa **CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** não atende o item 4.3.alínea "c", combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital, não atende o item 4.4. alínea "a" "*Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias"*; ainda quanto ao atestado de capacidade técnica do município de Crixas do Tocantins – TO gerou dúvida quanto a assinatura firmada no documento em conferência ao documento de identidade apresentado, mais foi dispensado a diligência, no momento, sendo **declarada inabilitada**, quanto a empresa **MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, não cumpriu com o item 4.2 alínea "c" "*Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante*", sendo **declarada inabilitada**

Não obstante, no momento da sessão a aplicação da regra do edital correta para a inabilitação da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS é o item 4.3 alínea "c" combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital.

O provimento dos recursos é para anular a decisão de inabilitação e retorna a fase de análise e julgamento das proposta.

II – Das Alegações das Recorrentes

A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA alega em seu recurso, que cumpriu com todos os itens no que tange a capacidade técnica da empresa e que a certidão de Falência e Concordata "item 4.4. alínea "a" do instrumento convocatório" apresentada expedida pelo site do TJTO engloba todas as esferas Cíveis, Criminais, Militares, etc. Alega que apresentou proposta mais vantajosa, porém nem passamos para a fase da análise e classificação da proposta. Ao final requer que seja mantida a inabilitação da empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e que seja acolhido o recurso, dando-lhe continuidade ao certame até a contratação da mesma.

A empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS explana no seu recurso sobre a inabilitação com fulcro no item 4.3, "d", combinado com o item 7. Ao final requer que seja decretada a procedência do recurso com a consequente habilitação da concorrente.

A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS aguça em seu recurso que a empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS não se fez presente na sessão menciona o item 12.6 do instrumento convocatório onde expressa que "*somente terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as proposta, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas as licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações",* questiona a Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual (Item 4.2 "c"). Quanto a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, questiona que é sociedade individual de advocacia, sendo incompatível com o objeto da licitação, questiona o atestado de capacidade técnica de Crixas do Tocantins e do Serviços Autonomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, que a Certidão de Falência e Concordata expedita pelo cartório distribuidor da sede da licitante não atende o item 4.4. alínea "a", que o Balanço Patrimonial não prova a integralização do capital social da licitante em conta bancária não atendendo o item 4.4 "b.6" do Edital, questiona a localização de funcionamento da empresa. Ainda, quanto a empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, argumenta que atende em parte a demonstração de capacidade técnica da empresa. Acosta documentações "Anexo I e Anexo II".

III – Das Contra-Razões das empresas licitantes

Na sequência a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresenta contra-razões ao recurso administrativo da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, onde aponta o item correto da inabilitação da recorrente (item 4.3 alínea "d combinado com o item 7").

A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS nas contra-razões, rebateu, os questionamentos apresentados na peça recursal, pugnado pela mantença da decisão atacada.

Todos os recurso interpostos e contra-razões, foram comunicados aos licitantes em atendimento ao **Artigo 109 parágrafo 3º da Lei 8.666/93**, conforme consta nos autos os comprovante de e-mails enviados.

É o breve relatório.

IV – Da análise do recurso

Passando à análise das alegações contidas na peça recursal das Recorrentes, temos a esclarecer que os procedimentos adotados na sessão pública do Processo Licitatório n.º 017-01/2018, Tomada de Preços 001/2018 seguiram as disposições contidas no Ato Convocatório e na legislação vigente.

Antes de mais nada é necessário que seja enfatizado a vinculação que o edital traz para a administração pública, conforme elenca as disposições do Art. 41 da Lei nº 8.666/1993, a qual estabelece:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Conforme se verifica, em atenção ao princípio da legalidade, com a vinculação do instrumento, e publicidade dos atos, a Administração Pública de um modo geral não pode fugir das regras e condições por ela mesma estabelecidas através do edital.

Nesse desiderato, as lições proferidas pelo professor ***OZÉIAS J. SANTOS***, em sua obra ***Manual de Direito Público***, 1ª Edição, Editora Vale do Mogi, São Paulo/2015, pág. 831, nos traz uma definição clássica quanto a definição do edital:

"Instrumento pelo qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura de concorrência ou tomada de preços, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas."

Conforme anteriormente destacado, a condição da administração pública em relação ao edital é vinculativa e não pode ser alterada ou afastada sob pena, entre outras, das medidas inerentes a Lei de Improbidade Administrativa.

É justamente nesse sentido que vemos a jurisprudência se pautar e firmar o seu entendimento, como vemos:

ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4 - AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. Sobre o assunto, deve ser prestigiado o princípio da vinculação ao edital de licitação, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. No caso em tela, apesar de toda a argumentação ventilada, certo que a empresa impetrante apresentou equipamento fora das especificações técnicas exigidas para o objeto da licitação em questão, desatendendo às exigências estabelecidas no instrumento editalício, impondo-se, desta maneira, a consequente inabilitação para o certame. (TRF-4 - AC: 50240272420124047200 SC 5024027-24.2012.404.7200, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 11/12/2013, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 16/12/2013)

Ainda nessa senda, verifica-se que a vinculação aqui tão exaustivamente analisada também se estende aos participantes do certame que, por seu turno, deverão atentar para as condições estabelecidas no edital que, na sua condição, são as regras que prevalecerão dentro do processo licitatório.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Não há que se falar em violação de nenhum preceito de lei ou princípio, e sim o cumprimento da Lei e o princípio da vinculação do ato convocatório.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**
O IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás foi criado pela Lei Municipal n.º 225/2009, ementa: "Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, autarquia municipal e dá outras providência", que cria a autarquia e estipula suas competências, segue:
"Art. 1º. Fica criado o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, dotada de autonomia financeira e administrativa, voltada para a consecução da política de regularização fundiária, desenvolvimento urbano e habitacional do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Compete ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, com observância da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), da Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor Participativo de Canaã dos Carajás, a realização e coordenação da política de desenvolvimento urbano e habitacional do Município de Canaã dos Carajás, objetivando ordenar o desempenho das funções sociais do Município, promover o bem-estar aos munícipes, a regularização fundiária e moradia digna à população e especialmente:
I – a adequada distribuição das atividades econômicas e sociais, dos bens de uso comum do povo e dos equipamentos urbanos públicos e privados;
II - a implementação do Plano Diretor Participativo de Canaã dos Carajás, desenvolvendo atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, conforme legislação em vigor, objetivando uma maior eficiência na execução dos programas de governo
III – a promoção do direito à moradia aos cidadãos;
IV – promover o direito ao acesso, aos transportes coletivos, ao saneamento básico, energia elétrica, abastecimento, iluminação pública, saúde e educação.
V - promover o aperfeiçoamento da estrutura urbana com ações que propõe aumentar o diálogo entre administração municipal e a comunidade a fim de atender aquelas demandas urbanas mais imediatas da população
Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, fica autorizado:

I – elaboração e execução de projetos e programas de desenvolvimento urbano em consonância com as diretrizes do Plano Diretor;
II – fiscalização do cumprimento das disposições contidas na legislação de organização e disciplinamento do espaço urbano de Canaã dos Carajás, em especial, ao contido no Plano Diretor;
III – fiscalização do cumprimento do Código de Postura, no que se refere à autorização para construção, bem como, as normas pertinentes às edificações;
IV – atividades relativas à incorporação ao patrimônio municipal de terras adquiridas, desapropriadas ou recebidas por doações;
V – cálculos e emissões de documentos necessários à cobrança de taxas, emolumentos e ITBI sobre os terrenos da área urbana do Município, quando solicitado pela Secretaria de Finanças do Município;
VI – definição das áreas de terras que podem ser adquiridas por compra e venda, desapropriadas, doadas e por qualquer forma de alienação;
VII – avaliação, parcelamento e alienação de terras patrimoniais dominiais, para a realização de política de habitação e de desenvolvimento urbano;
VIII – análise dos processos de ocupação voluntária de terrenos e proposição de ações que possibilitem a solução imediata dos problemas ou encaminhamento aos órgãos competentes;
IX- regularização das ocupações residenciais existentes nas áreas dominiais, precedida de cadastramento das famílias a serem beneficiadas;
X – elaboração e implantação de projetos de urbanização, de loteamento, desmembramento e remembramento;
XI – analisar e aprovar projetos privados de loteamento, desmembramento e remembramento;
XII – elaborar projetos de obras de construção civil e outros projetos quando solicitado pelo chefe do poder executivo.

Art. 4º. Para a consecução de seus fins, o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB poderá:
I – celebrar convênios com entidades públicas ou particulares;
II – estudar, planejar e adotar os procedimentos necessários à execução dos projetos de habitação popular e de interesse social;
III – promover a construção de unidades habitacionais e adotar os procedimentos para a sua concessão, ou alienação;
IV – realizar parcelamentos e loteamentos urbanos, priorizando a população de baixa renda;
V – intermediar financiamento para construção e reforma de unidades habitacionais, para a população;
VI – fomentar e auxiliar a criação de cooperativas habitacionais, sem fins lucrativos, para construção da casa própria, para população de baixa renda.
Parágrafo Único. Para a execução de planos, programas e projetos relacionados com a construção de unidades habitacionais, a Autarquia poderá elaborar e encaminhar propostas e projetos para financiamentos a serem contratados pelo município, podendo utilizar recursos de sua receita própria ou do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU para as contrapartidas.

Art. 5. O imóvel objeto de alienação visando à implementação da política de desenvolvimento urbano e habitacional será procedido de avaliação, que determinará, com o uso de critério técnicos pertinentes, o seu valor mínimo, que não poderá ser inferior ao estabelecido pela Planta Genérica de Valores para a área onde se situa o imóvel.
No termo de referência, Anexo I do instrumento convocatório o escopo geral dos trabalho é:

7 - ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos de assessoria e consultoria jurídica a ser contratado compreendem as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

7.2. A assessoria e consultoria deverá exercer os seguintes procedimentos:
a) revisão inicial e diagnóstico dos procedimentos adotados pelo IDURB, com verificação de não conformidades e com a devida adequação, no que couber, de tais atos administrativos;
b) construção de procedimentos-padrão para a elaboração de minutas de contratos, editais e termos de referência; documentos de controle interno e processos administrativos; justificativas e pareceres; outros procedimentos administrativos, como portarias, deliberações e atos normativos;
c) atendimento hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva);
d) participação nos processos licitatórios com a emissão da análise jurídica para a consecução dos procedimentos;
e) orientação jurídica quanto à aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais geridos pelo IDURB, diretamente ou por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;
f) suporte jurídico e participação, quando solicitado, nas Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - COHAD e outros grupos e câmaras;
g) exercício da advocacia administrativa e judicial com representação em todas as instâncias em que o IDURB se apresente como interessado, inclusive com o acompanhamento de processos de doação de área pública federal no Ministério das Cidades e demais órgãos federais no Distrito Federal;
h) capacitação dos servidores do IDURB em relação aos procedimentos sugeridos;
i) consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios mensais;
j) confecção de pareceres jurídicos em processos administrativos de regularização fundiária, nas modalidades Reurb – S e Reurb – E, e Regularização Fundiária individual;
l) confecção de pareceres jurídicos em processos administrativos de parcelamento de solo, em especial os de loteamento desmembramento e remembramento;
m) avaliação da segurança jurídica em todos os procedimentos, em especial quanto ao cumprimento dos contratos e convênios em curso e daqueles próximos, decorrentes das atribuições do IDURB;
n) análise do arcabouço jurídico de todas as atribuições do IDURB, desde o mais simples procedimentos até os problemas de maior complexidade, inclusive os de natureza tributária;

Diante desse comparativo, fica explicito que os principais trabalhos, tarefas, desempenhos é na área voltada para a consecução de políticas de regularização fundiária, desenvolvimento urbano e habitacional, processos de doação de área pública, regularização fundiária nas modalidade Reurb – S e Reurb – E, tributária, sendo critérios de maior relevância.
O objeto da licitação é a Contratação de **sociedade de advogados** para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. O anexo IX – Minuta do Contrato, parte integrante do edital como se nele estivesse contido, transcrevemos a "Clausula Sétima" que trata das responsabilidades da contrata:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Solicitada a execução do serviço pela **Contratante** e autorizada a mesma, emerge a obrigação da **Contratada** de sua prestação, buscando a completa execução dos serviços, limitando-se às seguintes disponibilidades e condições:
7.2 executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
7.3 considerar as decisões ou sugestões do IDURB sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
7.4 fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
7.5 arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
7.6 arcar com as despesas de deslocamento e diárias de pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
7.7 disponibilizar dados, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização do IDURB;

7.8 reparar/substituir/alterar os produtos em não-conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante;
7.9 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
7.10 assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
7.11 responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
7.12 não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
7.13 submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
7.14 exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
7.15 cumprir jornada de mínima de 40 (quarenta) horas mensais nas dependências da Autarquia;
7.16 entregar os produtos solicitados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme a complexidade poderá ser prorrogado mediante ofício e/ou e-mail;

Todavia, data vênia, torna-se indispensável que se contrate sociedade de advogados que comprove *expertise*, também na área de regularização fundiária, desenvolvimento urbano e habitacional, processos de doação de área pública, regularização fundiária nas modalidade Reurb – S e Reurb – E e tributária.
Ao analisar os recursos administrativos e contra-razões, chegamos a conclusão que os atestados de capacidade técnica da empresa ZINGARELLI, LORENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, não atendou o item 4.3 alíena "c" combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência", vejamos:

CAPACIDADE TÉCNICA ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA. ATENDE?	SIM	NÃO
Revisão inicial e diagnóstico dos procedimentos, com verificação de não conformidade e adequação dos atos administrativos.	X	
Construção de procedimentos-padrão para elaboração de minutas de contratos, editais e termos de referencia; documentos de controle interno e processos administrativos; justificativas e pareceres; outros procedimentos administrativo, como portarias, deliberações e atos normativos.	X	
Atendimento hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva).		X
Participação nos processos licitatórios com emissão da análise da análise jurídica para a consecução dos procedimentos.	X	
Orientação jurídica quanto à aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais, diretamente ou por de fundos.	X	
Suporte Jurídico e participação em assembleias gerais e reuniões de conselho, grupos e câmaras.	X	
Exercício da advocacia administrativa e judicial com representação em todas as instâncias e acompanhamento de doações de área pública federal no Ministério das Cidades e demais órgãos federais no Distrito Federal.		X
Capacitação de servidores com relação a procedimentos sugeridos.	X	
Consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios mensais.	X	
Confecção de pareceres jurídicos em processos administrativos de regularização fundiária, nas modalidades Reurb – S e Reurb – E, e regularização Fundiária Individual.		X
Confecção de pareceres jurídicos em processos administrativos de parcelamento de solo, em especial os de loteamento, desmembramento e remembramento.		X
Avaliação da segurança jurídica em todos os procedimentos, em especial quanto ao cumprimento dos contratos e convênios.	X	
Análise do arcabouço jurídico de atribuições, desde os mais simples procedimentos até os problemas de maior complexidade, inclusive os de natureza tributária.		X

Registre-se que é dever da Administração exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, conforme instruções contidas no livro LICITAÇÕES & CONTRATOS Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição, revista ampliada e atualizada, Brasília, 2010, onde é determinado na página 332:

"E dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira dos licitantes".
Não atendimento do item 4.2 alínea "c" "*Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante*". Lei nº 8.666/93 em seu art. 29, III, conforme expressa:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
(...)
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, **Estadual** e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

A certidão que consta na fl. 503 "Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo", emitida pela Procuradoria Geral do Estado. A certidão correta é a Certidão Negativa de Débitos Tributários emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, expedida no site: http://pfe.fazenda.sp.gov.br/.

Não atendimento do item 4.4 alínea "a" "*Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias*". Art. 31, II da Lei nº 8.666/93 expressa:
Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-...
II-**certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física**;
(grifou-se)

A certidão que consta na fl. 543 "Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo", emitida pela Diretoria de Serviços Técnicos de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, a certidão correta deveria ser expedida pelo cartório distribuídos da Comarca de Araraquara-SP, conforme diligência.

Quanto a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, não atende o objeto da licitação que é a Contratação de **sociedade de advogados** para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, *sendo possível observar no Cartão de CNPJ conforme o código e descrição da natureza jurídica "código 223-2 – Sociedade simples pura" e "232-1.* A natureza de uma sociedade unipessoal (individual) de advocacia consiste no fato de que sua constituição depende de apenas um advogado, sendo esta espécie "societária" *sui generis.*
O provimento n.º 170, de 24 de fevereiro de 2016, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ao disciplinar a constituição e registro da sociedade unipessoal (individual) de advocacia em seu art. 2º, inciso VIII prescreveu que: *não se admitira o registro e o arquivamento de ato constitutivo ou de suas alterações com cláusulas que estabeleçam a admissão de qualquer outro sócio, ainda que de serviço.*
Conduto, data vênia, no que tange a Lei de criação da autarquia, termo de referência, minuta do contrato, conforme retro descrito, a sociedade individual de advocacia não atende a futura contratação.
Por todo o exposto, a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.
Não atendimento do item 4.4 alínea "a" "*Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias*". Art. 31, II da Lei nº 8.666/93 expressa:
Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-...
II-**certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física**;
(grifou-se)

A certidão juntada no dia 13/12/2018, que consta na fl. 648 "Certidão de Distribuição Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial", Palmas-TO, não é a que atende a sede da pessoa jurídica, a certidão correta deveria ser expedida pelo cartório distribuidor da Comarca territorial competente de Gurupi-TO.

Quanto o atestado de capacidade técnica de Crixas do Tocantins foi analisado pela Comissão Permanente de Licitações e chegou a conclusão que encontra-se eivado, sendo o atestado datado em 27 de novembro de 2018 assinado pelo Sr. Gean Ricardo Mendes Silva, prefeito eleito para o quadriênio de 2013 à 2016, após pesquisas na internet detectamos que o prefeito atual é o Sr. Ivanio Machado Rocha, eleito para o quadriênio 2017 a 2020, esse atestado ficou sem efeito nos autos.
Quanto a empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS juntou no dia 05/12/2018 a Certidão de Débitos Tributários não Inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo, à fls 567, dentro do prazo (Art. 48, Lei 8.666/93), sanando a pendencia cumprindo com o item 4.2 alínea "c" "*Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante*".
V – Conclusão

Com base no exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação mantem a inabilitação das empresas ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. E habilitar a empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS passando para a segunda fase do certame.

VI – Decisão

Por todo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO os recurso apresentados pelas empresas MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS tendo em vista a tempestividade, para no mérito negar provimento aos recursos das empresas CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, mantemos a decisão da inabilitação das empresas ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme acima pontuado.

Acatar em parte o recurso da MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, conforme acima pontuado, habilitando-a e passando para a segunda fase do certame.

Desde já, fica marcado a sessão de abertura do envelope proposta de preços para análise da mesma e seguimento do processo para o dia 21 de dezembro de 2018 às 09h15m.

Canaã dos Carajás em 18 de dezembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 035 de 17 de julho de 2018

Remessa

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018, faço remessa destes autos à Presidência do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, do que para constar faço o presente termo.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 035 de 17 de julho de 2018

DECISÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RAZÕES: CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE INABILITOU AS EMPRESAS MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-0 e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.750.709/0001-72.
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.
PROCESSO: 017-01/2018 (Tomada de Preços nº 001/2018)
RECORRENTES: MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
De acordo com decisão exarada pela Ilustre Comissão Permanente de Licitações a qual adoto como fundamento e considerando que todos os licitantes tiveram o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pelas recorrentes CHEUMO EUGENIO MENDE SOCIEDADE e ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no sentido de inabilitá-los pelo não cumprimento do Edital e habilitar a recorrente MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS por ter cumprido com as exigências edilícias e assim, determino a sequência dos atos para abertura do envelope para o dia 21 de dezembro de 2018 às 09h15m.

Canaã dos Carajás, 18 de dezembro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria/GP n.º 619 de 04 de abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AD02F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001184/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TOC NEGOCIOS EIRELI
OBJETO Aquisição de material para a confecção de enfeites e decoração na iluminação natalina da segunda edição do projeto um sonho de Natal: Natal Luz 2018, deste município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 145.774,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 20 realizar eventos e datas comemorativas, Classificação econômica 339030150000, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 07 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2CF17CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001183/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO Aquisição de material para a confecção de enfeites e decoração na iluminação natalina da segunda edição do projeto um sonho de Natal: Natal Luz 2018, deste município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.525,00 (dez mil quinhentos e vinte cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 20 realizar eventos e datas comemorativas, Classificação econômica 339030150000, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 07 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C6FD1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório nº 1097/2018-PMCC.
Pregão nº 103/2018-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 MPBPS para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante *COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP (CNPJ nº 08.182.940/0001-50)* foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, conforme *fls. 596*, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foi apresentado tempestivamente *(fls. 600-603)*. No tocante, a Licitante *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 06.809.941/0001-57)* apresentou a manifestação da intenção de interpor contrarrazões ao recurso por registro em Ata, no prazo legal, e protocolou memoriais de CONTRARRAZAÕES também no prazo legal.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE EM SUA MANIFESTAÇÃO EM ATA E CONSTANTES DOS MEMORIAIS.

DAS RAZÕES SUCINTAS DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

Argumenta a recorrente, em suma, que não foram cumpridos os ITENS 60.3.4 do Edital que dispõe acerca da "...apresentação de Diagrama contendo forma de atendimento com tecnologia adotada, conforme os itens exigidos no termo de referência..." e o ITEM 8.7 do TERMO DE REFERÊNCIA, *in verbis:*
"A fim de garantir a capacidade de entrega da Contratada, deverão ser apresentados junto aos requisitos técnicos, documentos oficiais dos ativos da infraestrutura de rede à cidade de Canaã dos Carajás, bem como gráficos atuais de consumo em horários comerciais. Sendo assim possível comprovação de capacidade de tráfego ociosa disponível de pelo menos 100% do previsto nesse termo de referência".

Segundo a Recorrente, a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP não apresentou o gráfico solicitado nos termos dos itens supracitados, pois não apresentava a capacidade de tráfego ociosa de no mínimo 100%, alega também, que fora desclassificada em certame anterior (processo 941/2018/PMCC-CPL,) por não atender o mesmo item do edital, mediante análise do mesmo responsável, razão pela qual, em tese, seria contraditória a decisão do Pregoeiro que a habilitou, requerendo ao final, que fosse reformada a decisão que julgou habilitada a licitante FORTEL FORTALEZA COMUNICAÇÕES LTDA, e, subsidiariamente, caso não fosse acatado, que se remeta o recurso à autoridade superior.

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A licitante FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, apresentou CONTRARRAZÕES AO RECURSO supracitado, argumentando em suma que, apresentou documentos complementares que não só comprovam a capacidade de tráfego ociosa da empresa, como também está em conformidade com o exigido pelo Edital, citando inclusive o item 17.2 que dispõe acerca do entendimento de que todos documentos apresentados na licitação são complementares entre si.

Alega ainda a licitante, que não há de se analisar certames anteriores, invocando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo, portanto, ser cumprido apenas o que está disposto no Edital, especialmente no item 17.2.

Requer ao final que seja negado provimento ao Recurso Administrativo.

2 – DO MÉRITO.

2.1 – DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE: *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.*

No caso, o recorrente tenta desqualificar a licitante que foi *habilitada,* alegando descumprimento parcial do ato convocatório, a fim de que assuma a condição de vencedora, tendo em vista, que foi classificada em segundo lugar para os respectivos itens.
Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 2352/2008 – Plenário)*.

Sendo assim, a empresa em comento não pode alegar frustração ao caráter competitivo no certame ou cerceamento do seu direito de defesa, em função do atendimento a uma norma expressa do Edital, tão pouco o Pregoeiro e Auxiliares serem responsabilizados por vincular-se ao mesmo, haja vista, que há vantajosidade econômica para a Administração Pública.

Ademais, é mister salientar que a *habilitação* da Licitante se deu por atender as determinações do Edital *(instrumento convocatório)*, o que acertadamente dispôs o Pregoeiro em sua decisão.

Pois é claro o Edital em seu *item 17.2,* que é taxativo ao dispor que "todos os documentos na presente licitação, serão complementares entre si, **de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será válido, e entendido como presente."**.

É plausível observar que mesmo divergindo a fundamentação fática da jurídica, faz-se prudente, declinar que a documentação anexada pela Licitante, atende em sua plenitude o desiderato esposado no instrumento convocatório.

Cabe observar, com relação a demonstração de capacidade de tráfego ociosa disponível de pelo menos cem por cento (2GB) por parte da licitante FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES fora demonstrado nos anexos fls. 486 a 547, nos descritivos de ativos da rede, diagrama técnico da rede atual e datasheet dos equipamentos emitidos pelo fabricante, que demonstram capacidade de trafego de 10GB full duplex na rede de dupla abordagem, bastante superior aos 2GB exigidos pelo edital, sendo que, conforme consta no gráfico de fl. 494, uma das portas de chegada, de capacidade de 10GB, teve pico máximo de aproximadamente 1GB, tendo, portanto, somente nessa porta praticamente 9GB de tráfego ocioso.

2.2 DO JULGAMENTO DE CERTAME ANTERIOR:

Alega ainda, a recorrente, que em julgamento de certame anterior (processo 941/2018/PMCC-CPL) que restou fracassado, fora desclassificada pelo mesmo motivo, ou seja, não cumprimento do item do Edital que previa a apresentação do gráfico que comprove a capacidade de tráfego ociosa.

Porém, conforme própria cópia da Ata juntada pela recorrente, verifica-se que a mesma fora desclassificada por não apresentar o gráfico nos termos do edital e tão pouco juntar qualquer documentação anexa que comprovasse a capacidade de tráfego ocioso, além de não ter apresentado atualização do Balanço Patrimonial.

Desta feita, o julgamento anterior diverge completamente do atual, além de ter sido feito por pregoeiros diferentes, em desacordo com o que alega a recorrente.

Dessa forma, o Pregoeiro opina pelo não provimento do Recurso Administrativo manifestado em Ata, e apresentado as razões em memoriais pela Licitante: ***COELHO TECNOLOGIA EIRELI – EPP,*** mantendo a Licitante *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA habilitada e vencedora nos referidos itens, constantes da Ata.*

3 – DAS CONCLUSÕES.
Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante – ***COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP***, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Manter a decisão que promoveu a ***habilitação*** da Licitante *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA*, nos termos especificados no *item 2.1* e 2.2 da presente análise;
b) *POR FIM*, mantem-se a Decisão geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e Julgamento *(fls. 597-599).*
Essa é, enfim, a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2213221F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório n.º 1097/2018/PMCC,
Pregão n.º 103/2018/SRP.
Objeto: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais de 10 MBPS para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás.*

O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas ***COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.***

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas ***COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.***

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

a) Manter a decisão que promoveu a ***habilitação*** da Licitante *FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP*, nos termos especificados no *item 2.1* e 2.2 da análise;
b) *POR FIM*, mantem-se a Decisão geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e Julgamento *(fls. 596 - 599).*
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0FE24CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1097/2018-PMCC
PREGÃO Nº103/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**1097/2018/SRP na modalidade PREGÃO Nº 103/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores - internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 06.809.941/0001-57.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12A60136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001180/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e demais serviços no Município de Canaã dos Carajás, Estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 99.968,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 1545213212035 manter o Programa asfalta Canaã ,Classificação econômica 3390394700000 fonte de recurso 012400
VIGÊNCIA.: 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:258B54AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 035/2018, firmado em 13/12/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA EIRELI, sob nº. CNPJ: 31.785.177/0001-74.**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AOS PROCESSOS DE CONVÊNIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
PROGRAMA: 04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE:01001
f) **Valor Total: 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada a sra. Empresa **ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F3AF5DAC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata SRP nº. 001/2018, firmado em 27/02/2018, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTíCIOS LTDA, sob nº. CNPJ:** 09.072.195/0001-50
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: 12 Meses a contar da assinatura da ata srp.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 010000
f) **Valor Global: R$ 84.872,00 (Oitenta e Quadro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO** e pela Contratada o sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:87F9641A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0478/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º, da Portaria nº 0476/18, de 14/12/18, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Transmitir, no período de 20 a 23/12/2018, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. JOSÉ CARLOS AZEVEDO, considerando viagem do titular a Belém – Pará, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municial

Ciente:

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F92A0D14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0479/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO ZE. Nº 137/2018-TRE/PRE/24ª ZE, de 07 de dezembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 24ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0465/2018, de 03 de dezembro de 2018, que trata da cessão do servidor **EUPÉPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em informática, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 24ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AE647AE8

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°001/2018 - CMAS, 23 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Aprova a Retificação da Prestação de Contas do exercício de 2012 do FMAS de Conceição do Araguaia - Pa, referente ao Piso fixo de Media Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 23 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A RETIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012 DO FMAS, REFERENTE AO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (PFMC), CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 23 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:74DBE6AE

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°002/2018 - CMAS, 23 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Aprova o Cofinanciamento Estadual exercício 2016 e 2017 do FMAS de Conceição do Araguaia – Pa, referente aos Atendimento do PAIF e PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 23 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2016 E 2017 DO FMAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI), CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 23 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:0FCF56CA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°003/2018 - CMAS, 26 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Aprova a Prestação de Contas do 3° Quadrimestre exercício de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – Pa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3° QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E9A41F08

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°004/2018 - CMAS, 26 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Aprovar os Projetos dos Programas: Primeira Infância no SUAS, Ações Estratégicas do PETI e dos Blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Media Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão do SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, para Reprogramação das parcelas pagas, no exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR OS PROJETOS DOS PROGRAMAS: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI E DOS BLOCOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, PARA REPROGRAMAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:56212BA1

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°005/2018 - CMAS, 26 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Aprova o Edital de Convocação para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMAS Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme

dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS BIÊNIO 2017/2019, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:76C80B58

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°006/2018 - CMAS, 26 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Aprova o Regimento Eleitoral para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O REGIMENTO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2017/2019. CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2018.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:A24E1453

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°007/2018 - CMAS, 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Aprovar a Eleição / Formação da Diretoria no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária n°114 do dia 10 de Abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A ELEIÇÃO E INFORMAR OS MEMBROS ELEITORES POR ESTA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, OS SEGUINTES CONSELHEIROS:

PRESIDENTE: ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VICE-PRESIDENTE: CONSUELO MOREIRA LEITE
ASSOCIAÇÃO ECONOMIA SOLIDARIA.

SECRETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 10 de Abril de 2018.

REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:ACE49F5C

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°008/2018 - CMAS, 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Extraordinária n°114 do dia 10 de Abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NA ULTIMA QUARTA-FEIRA DO MÊS EM CURSO NO HORÁRIO DAS DEZ HORAS (MANHÃ) NA SALA DOS CONSELHOS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 10 de Abril de 2018.

REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:FC11DC07

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°009/2018 - CMAS, 26 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

Aprovar as Retificações realizadas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 26 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR AS RETIFICAÇÕES REALIZADAS NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de Abril de 2018.

ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:95E83E9B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°010/2018 - CMAS, 26 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Aprovar a Realização da Oficina de Assessoramento nos dias 21, 22, 23, 24 do mês de agosto de 2018 para o conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 26 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ASSESSORAMENTO NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARA, CONFORME REGISTRO EM ATA DE N° 115 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2018.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de Abril de 2018.

ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:09A4E898

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°011/2018 - CMAS, 26 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

Aprovar a Formação da Comissão Transitória para a visita na Associação dos Moradores Bairro Vila Nova, no dia 03 de maio de 2018 pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 26 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A FORMAÇÃO DA COMISSÃO TRANSITÓRIA OS CONSELHEIROS:

Onézia Pereira de Medeiros (Presidente CMAS, Governamental – Educação).
Maria das Dores Oliveira (Conselheira Governamental – Gestão e Planejamento).
Arleide Lores da Silva Tibolla (Conselheira Governamental – Assistência Social, Habitação e Trabalho).
Catiane da Conceição Sousa (Conselheira Organização Civil – APAE).
Raimunda Helena Rodrigues Padovan (Conselheira Organização Civil – Pastoral da Criança).
Pablo Demontie (Conselheiro Governamental – Finanças).

No dia 03 de maio de 2018 na Associação dos Moradores Bairro Vila Nova, conforme foi deliberado em assembleia do dia 26 de 2018, e tem seu Registro na Ata de n°115.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de Abril de 2018.

ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:07EB01EE

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°012/2018 - CMAS, 26 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

Aprovar a Formação da Comissão Transitória para a visitação a Unidade de Acolhimento, no dia 03 de maio de 2018 pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária no dia 26 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A FORMAÇÃO DA COMISSÃO TRANSITÓRIA OS CONSELHEIROS:

Onézia Pereira de Medeiros (Presidente CMAS, Governamental – Educação).
Maria das Dores Oliveira (Conselheira Governamental – Gestão e Planejamento).

Arleide Lores da Silva Tibolla (Conselheira Governamental – Assistência Social, Habitação e Trabalho).
Catiane da Conceição Sousa (Conselheira Organização Civil – APAE).
Raimunda Helena Rodrigues Padovan (Conselheira Organização Civil – Pastoral da Criança).
Pablo Demontie (Conselheiro Governamental – Finanças).

No dia 03 de maio de 2018 na Unidade de Acolhimento, conforme foi deliberado em assembleia do dia 26 de 2018, e tem seu Registro na Ata de n°115.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de Abril de 2018.

ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:56D64A6E

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°014/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Aprova o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento “Paulo da Silva Nunes”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária de número 116/2018, realizada no dia 28 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO “PAULO DA SILVA NUNES”.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:555D21D5

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°015/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Aprova a Estrutura Funcional da Unidade de Acolhimento “Paulo da Silva Nunes”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária de número 116/2018, realizada no dia 28 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º - EM VISITA REALIZADA PELOS CONSELHEIROS VEM APROVAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO “PAULO DA SILVA NUNES”.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:07007727

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°016/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Aprova e Reconhece como Instituição não governamental a Associação de Moradores do Bairro Vila Nova.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através de Reunião Ordinária de número 116/2018, realizada no dia 28 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR E RECONHECER ATRAVÉS DE VISITA REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA COMO INSTITUIÇÃO EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:1141DD88

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°017/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2018 com registro em Livro Ata de número 116/2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM PLENÁRIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D5C3341A

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°018/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 018/2018.

Aprova a Transferência do veiculo Fiat palio placa OFI7002 ano 2011 de responsabilidade do Programa Bolsa Família para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia- PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2018 com registro em Livro Ata de número 116/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM PLENÁRIA A TRANSFERÊNCIA DO VEICULO FIAT PALIO EM SITUAÇÃO DE SUCATA, DE RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:FC5876BD

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°019/2018 - CMAS, 28 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Aprova a Transferência do veiculo Moto Honda/CG125 FAN ES placa JWD8086 ano 2009 de responsabilidade do Programa Bolsa Família para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia- PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2018 com registro em Livro Ata de número 116/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM PLENÁRIA A TRANSFERÊNCIA DO VEICULO MOTO HONDA CG/125 FAN ES EM SITUAÇÃO DE SUCATA, DE RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:45EA23DF

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°020/2018 - CMAS, 26 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 020/2018

Aprova a Aquisição de um Carro de Passeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018 com registro em Livro Ata de número 117/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM PLENÁRIA O PROJETO SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE PASSEIO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:BC465358

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°021/2018 - CMAS, 27 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 021/2018

Aprova o Plano Municipal da Assistência Social, Habitação e Trabalho para o período 2018-2021 de Conceição do Araguaia- PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2018 com registro em Livro Ata de número 118/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM PLENÁRIA O PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO - 2018-2021, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:98F724B7

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°022/2018 - CMAS, 27 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social no ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2018 com registro em Livro Ata de número 118/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR EM ASSEMBLÉIA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ANO 2018, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:AAA4D592

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°023/2018 - CMAS, 27 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 023/2018

Aprova a Transferência Voluntária de Recurso Financeiro no valor de R$50.000,00 - Emenda da Deputada Julha Marinho para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2018 com registro em Livro Ata de número 118/2018.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR NESTA ASSEMBLÉIA A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO NO VALOR DE R$50.000,00 CONCEDIDO ATRAVÉS DE EMENDA DA DEPUTADA JULHA MARINHO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:13012E55

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°024/2018 - CMAS, 16 DE AGOSTO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 024/2018

Retificação da Realização da Oficina de Assessoramento nos dias 17, 18, 19, 20, 21 do mês de setembro de 2018 para o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, através da Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2018 com registro em Livro Ata de número 120/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A RETIFICAÇÃO DA OFICINA DE ASSESSORAMENTO NOS DIAS 17, 18, 19, 20, 21 NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Em 16 de agosto de 2018

ONÉZIA PEREIRA MEDEIROS
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:19613D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CNPJ 34.670.976/0001-93.**CONTRATADA: CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 08.477.006/0001-66**. Objeto: **prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Cumaru do Norte /PA "IN LOCO. Vigência:** 31 de dezembro de 2019. Fundamento legal: Art. 57 lei 8.666/93. Fica inalterada as demais clausulas.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:17E38E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 037/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CNPJ 34.670.976/0001-93. **CONTRTADA:JKL – SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.915.465/0001-99**. **Objeto**: Fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para o software: Gerenciamento de Folha de Pagamento/Recursos Humanos. **Vigência:** 31 de dezembro de 2019. Fundamento legal: Art. 57 lei 8.666/93. Fica inalterada as demais clausulas.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:A18A612E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018 - CONTRATANTE**:** MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CNPJ 34.670.976/0001-93 **CONTRTADA: FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI – ME, CNPJ: 17.194.205/0001-58. OBJETO:** Prestação de serviços de Internet Via Rádio com Link dedicado para atendimento a Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas. Aditamento de 25% do valor total do contrato, Valor original de R$ 150,120,00 (cento e cinquenta mil e cento e vinte reais), com acréscimo no quantitativo de 25% o mesmo passa a ter o valor Global de R$ 187.649,99 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). sob o amparo legal no artigo 65, I "a" e II § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:6A4146C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 046/2018 - PMC

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PMC QUE **ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÁ E A L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CURUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.319/0001-55, sediado à Rua 03 de dezembro, nº307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Chefe do poder executivo o Sr. **JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**, brasileiro, portador do CPF/MF n° CPF nº 053.918.142-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto Montenegro, s/n, nesta cidade, de outro a empresa L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP **-** CNPJ: 01.281.983/0001-44, com sede na Rua Justo Chermont nº 1303 sala A, Bairro de Santa Terezinha, CEP 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representada pela **Sr. LUCIANO OTAVIO FRANCO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 3220839 PC/PA e CPF nº 509.700.112-53, residente e domiciliada na Cidade de Óbidos – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo, que reger-se- a pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Origem - O presente instrumento tem por origem o contrato administrativo nº 046/2018-PMC, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMC, a presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em concreto a quente (CBUQ) em vias no Município de Curuá**, conforme Termo de Compromisso 0499/2017 Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta TOMADA DE PREÇO N° 001/2018-PMC, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O presente termo aditivo tem por duração 90 (noventa) dias, iniciando em 04/10/2018 e expirando em 04/3/2019**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁULAS– ficam mantidas Todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato originário, que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO –Este Termo aditivo deverá ter seu extrato fixado no mural de avisos da PMC e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua assinatura.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (terês) vias de igual teor, para que produza efeitos legais.

Curuá (PA), 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito de Curuá
Contratante

L o Franco da Silva EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.281.983/0001-44
Representante
LUCIANO OTAVIO FRANCO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:E12D853D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 - PMC

9º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2014 - PMC

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – PMC/SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÁ E A EMPRESA PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
Pelo presente, que entre si celebram, de um lado O MUNICÍPIO DE CURUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.319/0001-55, sediado à Rua 03 de dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF/MF n° CPF nº 053.918.142-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto Montenegro, s/n, nesta cidade, de outro lado a empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ nº: 10.546.412/0001-85, com sede na Rua Dr. Machado, 348 – Centro – CEP: 68.250-000, no município de Óbidos-PA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES, brasileiro, portador do RG n° 4333058 PC/PA e CPF nº 437.650.502-10, residente e domiciliado na cidade de Óbidos – Pará, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM - O presente instrumento tem por origem o contrato administrativo nº 016/2014-PMC/SEMED,

oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – PMC, a presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NA COMUNIDADE APOLINÁRIO, no município de Curuá, conforme projetos, planilha orçamentária,

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ PODER EXECUTIVO CNPJ: 01.613.319/0001-55

_____

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – SANTA TEREZINHA – CEP: 68210-000, CURUÁ/PA

Especificações e normas técnicas constantes nos anexos desta TOMADA DE PREÇO N° 001/2014-PMC/SEMED, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O presente termo aditivo tem por duração 212 (duzentos e doze) dias, iniciando em 01/01/2019 e expirando em 31/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS - ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato originário, que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - Este Termo aditivo deverá ter seu extrato fixado no mural de avisos da PMC e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua assinatura.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que produza efeitos legais.

Curuá (PA), 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito de Curuá
Contratante

Pedro Inaldo & Rodrigues LTDA – ME
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Eric Rebouças
Código Identificador:897D4977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto nº 064, de 19 de dezembro de 2018.

Estabelece o recesso de final de ano para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Dom Eliseu-Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições conferidas a Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Dom Eliseu-PA, no período de 21 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

§1º. Não são alcançados pelo recesso estabelecido no caput deste artigo, os seguintes serviços:

I - Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal de Dom Eliseu;

III - Departamento Municipal de Trânsito;

IV – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;

V – Demais serviços essenciais, a critério do titular de cada Pasta da Administração Municipal.

§2º. Fica autorizado, os respectivos chefes de setor, convocar os funcionários nos dias úteis compreendidos no período de recesso para realização de trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do Serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:211C42AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 036/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para confecção e instalação de placa de identificação de vias públicas e sala, plaqueta de tombamento, fachada, logotipo e poste, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração e a secretaria municipal de obras, serviços urbanos e transporte do município de Igarapé - Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 03/01/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 20 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:774E761F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 033/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para a futura aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, para atender os benefícios de auxilio funeral da secretaria municipal de assistência social, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 03/01/2019 às 11:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 20 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E1CD1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 044/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentária, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 03/01/2019 às 16:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 20 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D245A778

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 043/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual contratação de restaurante ou similar para fornecimento de refeição, tipo prato executivo, a serem preparadas e servidas pela licitante em suas dependências, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da prefeitura, secretarias e fundos municipais quando em serviço, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 04/01/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br ,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 20 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B868B1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 045/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, filtros e sumidouros, com destinação final dos resíduos, para atendimento da prefeitura, secretarias municipais, escolas e unidades de saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 04/01/2019 às 15:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 20 de Outubro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:28D37C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA 191-SEMED- IRITUIA

Portaria nº 191/2018, de 22 de agosto de 2018

A Srª **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA,** Prefeita Municipal de Irituia, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o requerimento da parte interessada MAIANNE DO SOCORRO MIRANDA AMADOR

RESOLVE:
I-EXONERAR, a pedido da servidora **MAIANNE DO SOCORRO MIRANDA AMADOR**, servidora concursada do Cargo de professora Zona rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Santa Terezinha na localidade do km 23 br 010 a partir de 01.08.2018 .
II- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01-08-2018.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia,22 de Agosto de 2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B14C1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA220-SEMED-PMI

Portaria nº 220/2018, de 27 de agosto de 2018
A Srª **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA,** Prefeita Municipal de Irituia, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO, o requerimento da parte interessada LUCIDALVA PEREIRA RODRIGUES
RESOLVE:
I-EXONERAR, a pedido da servidora **LUCIDALVA PEREIRA RODRIGUES** , servidora pública Municipal concursada do Cargo de Servente Escolar, Matricula 1175, lotada na Secretaria Municipal de Educação na EMEIF São Francisco de Canindé na localidade do km 01 da rodovia BR 010, neste Município.
II- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13-08-2018.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia,27 de Setembro de 2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9CB842F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA N°277/2018-SEMED-PMI

Portaria nº 227/2018, de 16 de Outubro de 2018
A Srª **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA,** Prefeita Municipal de Irituia, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO, o requerimento da parte interessada, expondo os motivos e solicitando sua exoneração
CONSIDERANDO, o Memorando de n° 416/2018-ASSJUR, datado de 16.10.2018
CONSIDERANDO, art. 37, II da CF/88, Regime Jurídico Ùnico dos Servidores Públicos Municipais-RJU-IRITUIA, Lei de n°01/94, artigo 35,36
RESOLVE:
I-EXONERAR, a pedido da servidor **NILO DE OLIVEIRA GUERREIRO**,Efetivo no cargo de vigia escolar-zona Urbana, matrícula 2307, lotado na Secretaria Municipal de Educação na EMEF Prof ° Francisco Nunes.
II- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.09.2018.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia,16 de Outubro de 2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C39C70B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA DE N°195/2018-SEMED-PMI

Portaria nº 195/2018, de 22 de Agosto de 2018
A Srª **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA,** Prefeita Municipal de Irituia, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO, o requerimento da parte interessada MARIA CLEONICE DA CONCEIÇÃO ALVES
RESOLVE:
I-EXONERAR, a pedido da servidora **MARIA CLEONICE DA CONCEIÇÃO ALVES**, Servidora pública Municipal concursada no cargo de Professora Zona Rural, Lotada na Secretaria Municipal de Educação na EMEIF.Puraquequara II a partir de 21.06.2018
II- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.06.2018

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia,22 de Agosto de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:26A1810C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20180372; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-TP; Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba; Contratada(o): COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA; Valor Total: R$ 1.390.694,11 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e onze centavos); Prazo de execução da obra: 12 meses; Vigência do Contrato: 07 de Dezembro de 2018 a 07 de Junho de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F7C9A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180138
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-260602
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO(A): K & C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.923.078/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR: R$ 18.674,50 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 20180139
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-260602
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): K & C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.923.078/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR: R$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 20180141
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-260602
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): K & C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.923.078/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR: R$ 9.101,30 (nove mil, cento e um reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:6605116E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Retificação na publicação do aviso de licitação do **Pregão Presencial nº 128/2018/CPL/PMM**, **Processo nº 21.838/2018/PMM**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará – FAMEP, dia

18/12/2018 ANO X Nº 2132 COD. IDENTIFICADOR: 56142FBA **Onde se lê: data do certame dia 10/01/2018, Leia-se: data do certame dia 10/01/2019**.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES.
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61AC4561

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 101/2018/CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2018/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 16.529/2018/PMM**. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico e câmeras de vigilância, incluindo instalação, manutenção e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.** Vencedores, itens e respectivos valores totais: **ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 15.486.171/0001-40 Itens:01 ao 24 no valor total de R$ 176.716,00** (Cento e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais)**.** Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 19/12/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A019F11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 369/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 369/2018
Empresa: ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ N° 15.486.171/0001-40 para os **ITENS; 01 aos 24 no Valor Total de R$ 176.716,00** (Cento e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais), **Processo Nº 16.529/2018/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2018/CPL/PMM,** Vigência da Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 19/12/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFA96330

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2018/CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2018/CPL, PROCESSO Nº 21.187/2018/PMM, Tipo Menor Preço. **Data do certame: 11/01/2019**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimentos das Unidades Orçamentárias do Município de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 ou no Portal da PMM/Licitações. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/12/2018, Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2018/CPL, PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM, Tipo Menor Preço (lote único). **Data do certame: 10/01/2019**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos da Escola Militar Rio Tocantins, situada à folha 13, Quadra Especial, Nova Marabá, Município de Marabá - PA. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA ou por e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/12/2018,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:978DDF64

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2018/CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2018/CPL, PROCESSO Nº 22.386/2018/PMM, Tipo Menor Preço. **Data do certame: 14/01/2019**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de coletes refletivos para mototaxistas do Município de Marabá/PA. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA ou por e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/12/2018,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3837C384

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL PORTARIA N° 1299 DE 19/12/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1299 DE 19/12/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 6º-A da EC nº 41/2003 com redação da EC 70/2012 c/c art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **TEREZINHA DO SOCORRO GONÇALVES DIAS** – CPF nº 236.394.582-49 e RG Nº 1316251 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos Proventos R$ **8.442,27** (Oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Marabá/PA, 19/12/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DADC9F6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA N° 1273 DE 19/12/2018 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1273 DE 19/12/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **ELIETE RODRIGUES GUIMARÃES** – CPF nº 098.618.902-20 e RG Nº 3155315 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos Proventos R$ **9.045,74** (Nove mil quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Marabá/PA, 19/12/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FB375D1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA N° 1298 DE 19/12/2018 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1298 DE 19/12/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidor: **MANOEL FRANCISCO RIBEIRO** – CPF nº 066.247.152-00 e RG Nº 2737989 PC/PA; Cargo: Professor C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos Proventos R$ **5.172,60** (Cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Marabá/PA, 19/12/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00B00367

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 22.281/2018 – PMM, para contratação de show dos artistas CAIO VICTOR & TINAN, na Programação Cultural do Réveillon/2018, no Município de Marabá, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2018, através da empresa **CV & T SHOWS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob Nº 28.197.144/0001-07. **Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70EB7694

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 053/2018- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 053/2018- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 19.898/2018- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N° 191/2018-CPL/PMM, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4.011/2018-PMM- PREGÃO (SRP) Nº 027/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.** Fornecedora do serviço a empresa: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP**, **CNPJ: 02.219.339/0001-09**. **Origem do recurso:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor: R$ 43.305,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinco reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8B517FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DECRETO Nº055/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO que se aproximam os feriados nacionais, do dia 25 de dezembro de 2018 e 1.º de janeiro de 2.019, respectivamente, ante a comemoração do Natal e a Confraternização Universal;
CONSIDERANDO: que a população Marabaense estará envolvida pela festividade natalina e do ano novo; e que tradicionalmente, nesse período não há expediente nas repartições Públicas Municipais**;**
RESOLVE:
Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos dias 24/12/2018 – Segunda feira, 26/12/2018 – Quarta Feira, 31/12/2018 – Segunda Feira e 02/01/2019 – Quarta Feira, para o funcionamento das repartições públicas municipais, o que estará atingindo todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores do setor de emergência da saúde(Zoonoses, Vigilância Epidemiológica Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil,

Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde e Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano, servidores da Guarda Municipal, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório, Servidores da **Casa de Passagens,** serviços esses considerados essenciais à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá,

Em 18 de dezembro 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FF2BBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1985/2018-GP, que Concede Diária ao Srº. ADEILTON CORTEZ SANTIS, publicada no DiárioOficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2133, do dia 19.12.2018.
Onde se lê:
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Adeilton Cortez Santis, CPF nº 43987877200 deslocar-se a e permanecer por 02 (dois) dias na localidade da Floresta Nacional do Tapirapé – Salobo Metais S.A, CARAJAS/PA, com o objetivo de Atender a Solicitação da C.Ext.SMSA153-2018 VALE no Treinamento simulado de rompimento Hipotético de Barragem a ser realizado no site SALOBO, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 02 (duas) diárias.
Leia – se:
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **ADEILTON CORTEZ SANTIS**, CPF nº 439.878.772-00, servidor concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem sob matricula nº 9597, desempenhando suas atividades Defesa Civil do Munícipio de Marabá - PA, a se deslocar no período de **19 a 20/12/2018** 02 (dois) dias, para o município de Parauapebas – PA, com objetivo de atender a solicitação da C.Ext.SMSA153-2018 VALE no treinamento simulado de rompimento hipotético de barragem a ser realizado no site SALOBO, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nª 17331/2008, vem requerer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1F66953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1790/2018-GP, que concede Vacância a Srª. JOECY PATRICK MARQUES COUTINHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2080, do dia 02.10.2018.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Diário Oficial da União – Seção 02 de 22 de Agosto de 2018, e o concurso público edital n° 02/2016, publicado no DOU de 10 de Março de 2016 que nomeou no cargo de Administrador, classe "E 1", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento, junto ao Campus Marabá Industrial no Estado do Pará.
Leia – se:
CONSIDERANDO: O Diário Oficial da União – Seção 02 de 22 de Agosto de 2018, e o concurso público edital n° 02/2016, publicado no DOU de 10 de Março de 2016 que nomear no cargo de Administrador, classe "E 1", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2° lugar no Campus Marabá Industrial no Estado do Pará.
Onde se lê:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Professor CI – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pela Servidora **JOECY PATRICK MARQUES COUTINHO** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 17 de Setembro de 2018**.
Leia – se:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Professor CI – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pela Servidora **JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 17 de Setembro de 2018**.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7572A196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1986/2018-GP, que Concede Diária ao Srº. JAIRO PERES MILHOMEM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2133, do dia 19.12.2018.
Onde se lê:
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. **JAIRO PERES MILHOMEM**, CPF nº 262.172.872-34 deslocar-se a e permanecer por 02 (dois) dias na localidade da Floresta Nacional do Tapirapé – Salobo Metais S.A, CARAJAS/PA, com o objetivo de Atender à Solicitação da C.Ext.SMSA153-2018 VALE no Treinamento simulado de rompimento Hipotético de Barragem a ser realizado no site SALOBO, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 02 (duas) diárias.
Leia – se:
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **JAIRO PERES MILHOMEM**, CPF nº 262.172.872-34, servidor comissionado na função de Coordenador sob matricula nº 47778, desempenhando suas atividades Defesa Civil do Muncipio de Marabá - PA, a se deslocar no período de **19 a 20/12/2018** 02 (dois) dias, para o município de Parauapebas – PA, com objetivo de atender a solicitação da C.Ext.SMSA153-2018 VALE no treinamento simulado hipotético de barragem a ser realizado no site SALOBO, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nª 17331/2008, vem requerer autorização para a concessão de 02 (duas0 diárias**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0DB3E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2141/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 1440/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 518.853.872-53, da função de **COORDENADOR I,** junto ao CRAS – AMAPÁ**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, a partir de **16.12.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E03F6845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7544/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22552/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **JENNIFFER PAMELLA BALAN**, servidora Contratada no cargo de Enfermeira (a), matricula nº 47825, CPF nº 049.108.629-60, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **05.12.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA03B04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2115/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 21972/2018, firmado pelo servidor **JANILDO BARBOSA BARREIRA**, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural,** matrícula nº 12194, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **JANILDO BARBOSA BARREIRA,** portador do CPF nº 850.546.822-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 05 de dezembro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74021132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7543/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 22556/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 2875, CPF nº 569.500.042-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Luzia Marques de Oliveira, pelo período de **15 (quinze) dias a contar de 03.12.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A619960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2142/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1440/2018 – SEASPAC, de 14 de dezembro de 2018, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **EDILEUZA GOMES ATHIE,** brasileira, portadora do CPF nº 396.150.572-15, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto ao CRAS – AMAPÁ, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASP,** a partir de **17.12.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5C1D24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7387/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7388/2018-SEMAD
SERVIDOR: LIVIA BINO MARQUES, Concursada no cargo de Odontólogo (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS DE GOZOS: De 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019 e de 01 a 15 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7389/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE DIAS SOARES, Concursada no cargo de Cozinheiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7390/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7391/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7392/2018-SEMAD
SERVIDOR: NORMELEIDE GOMES APOSTOLO, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7393/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIZETH CAVALCANTE DIAS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7394/2018-SEMAD
SERVIDOR: OTON COSTA MACEDO JUNIOR, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7395/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA MOREIRA MARTINS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7396/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERO LINO DE CASTRO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7397/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIEGO MARTINS MELO COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7398/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7399/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANARAI DA SILVA CARVALHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7400/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7401/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDSON FERNANDES INACIO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7402/2018-SEMAD
SERVIDOR: JEANNES DOS SANTOS LIMA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7403/2018-SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO SILVA I, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7404/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7405/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7406/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAVID DOS SANTOS RODRIGUES, Concursada no cargo Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7407/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR SOARES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7408/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA PROVIDENCIA DOS REIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7409/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO, Contratada no cargo de Conselheiro Tutelar (a), lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7410/2018-SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL COSTA VELOSO FILHO, Concursado no cargo de Agente e Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7411/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7412/2018-SEMAD
SERVIDOR: CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Concursado no cargo de Engenheiro civil, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7413/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELENILDE BORGES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7414/2018-SEMAD
SERVIDOR: EUDES FERRAZ DA CRUZ, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7415/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7416/2018-SEMAD
SERVIDOR: REGIVAN SANTOS ROCHA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7417/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZOS: De 01 a 15 de fevereiro 2019 e de 01 a 15 de Março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7418/2018-SEMAD
SERVIDOR: LOURIVALDINA VIEIRA M. FILHA MENEZES, Concursada no cargo de Psicólogo (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7419/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE CARDOSO PINA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7420/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROZIANE DOS SANTOS MORAIS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7421/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7422/2018-SEMAD
SERVIDOR: AZENITA GONÇALVES SANTANA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7423/2018-SEMAD
SERVIDOR: CECILENE TEXEIRA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7424/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONESIA RODRIGUES CUNHA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7425/2018-SEMAD
SERVIDOR: SUELY ALVES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7426/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEIA KESTER DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7427/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRA SERAFIM DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7428/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILA VIEIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7429/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7430/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDENICE DE SOUZA DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7431/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELZANIR DOS REIS GOMES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7432/2018-SEMAD
SERVIDOR: FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7433/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO CRUZ FERREIRA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZOS: De 07 a 21 de janeiro de 2019 e de 29 de julho a 12 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7434/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7435/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISNARIA FRANCISCO DE SOUSA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZOS: De 02 a 16 de janeiro e de 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7436/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA VALERIA DE ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7437/2018-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO, Concursada no cargo de Medico Cirurgião, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZOS: De 02 a 16 de janeiro e de 17 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7438/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAMIRA FREITAS NASCIMENTO, Concursada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7439/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7440/2018-SEMAD
SERVIDOR: KEDMA CASTRO DE MENDONÇA, Concursada no cargo de Enfermeiro, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZOS: De 02 a 16 de janeiro e de 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7441/2018-SEMAD
SERVIDOR: SUELITA MARIA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7442/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO LOPES VICENTE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7443/2018-SEMAD
SERVIDOR: CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7444/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON MARTINS DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7445/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7446/2018-SEMAD
SERVIDOR: HAILTON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7447/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAIS DA SILVA FERREIRA, Contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7448/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE, Comissionada na função de Diretor de Infr. Est. E Projetos, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7449/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BD7A0DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 175/2018-SEMED/PMM – Processo nº 8.956/2018-PMM, Concorrência Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/10/2018. Onde se lê: Valor Global R$ 1.583.106,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos). Leia-se: Valor Global R$ 1.583.103,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e três reais e setenta e seis centavos).

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 19 de dezembro de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C317DA44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 11.042/2018-PMM, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2018-SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 168/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 03.272.575/0001-51. Assinatura: 19/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1A28451

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 11.631/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 018/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 156/2018-SEMED/PMM – Processo nº 11.631/2018-PMM, Concorrência Nº 018/2017-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de duas Escolas com 06 salas de aula, padrão FNDE, sendo a EMEF Herbert de Souza, localizada no Assentamento Itacaiúnas, Vila Albani, Zona Rural do Município de Marabá – PA, e a EMEF Vila União, localizada na Rua Boa Sorte, km 140, Estrada do Rio Preto, Vila União, Zona Rural do Município de Marabá – PA. Empresa: Andrade Engenharia EIRELI, CNPJ Nº 08.769.651/0001-52. Valor: R$ 1.262.592,40 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Recurso: Transferência Direta – FNDE / Salário Educação / Erário Municipal, Data da assinatura: 13/12/2018. Término da vigência: 13/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63D62F6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 047/2018-CPL/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial (SRP) no 047/2018-CPL/PMM, circulada na Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 17/12/2018. Onde se lê: Processo nº 9.042/2017-PMM. Leia-se: Processo nº 9.042/2018-PMM. Onde se lê: Recursos: Transferência Direta - FNDE. Leia-se: Recursos: Erário Municipal.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 19 de dezembro de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4725723

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial (SRP) no 047/2018-CPL/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/12/2018. Onde se lê: Processo nº 9.042/2017-PMM. Leia-se: Processo nº 9.042/2018-PMM. Onde se lê: Recursos: Transferência Direta - FNDE. Leia-se: Recursos: Erário Municipal.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 19 de dezembro de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:620824F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O. S. Nº 0014/2018. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0072/2018 – SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S. Nº 0014/2018. Referente ao Contrato nº 0072/2018 – SSAM. Processo nº 19.259/2018/CEL/SEVOP/PMM. Tomada de Preços Nº 053/2018-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar parcela supracitada dos os serviços contratados por meio do Contrato Nº 0072/2018 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 19.259/2018/CEL/SEVOP/PMM.

Marabá PA, 18 de dezembro de 2018

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F69F2943

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018-SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018-SSAM
Extrato do Contrato Nº 076/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 20.612/2018-PMM. Pregão Presencial Nº 119/2018-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS COMPOSTO EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CRS, Inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R$ 75.312,00 (setenta e cinco mil, trezentos e doze reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita.

Marabá PA, 18 de dezembro de 2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0D49779

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 275/2018-CEL/FMS/PMM. CONVITE Nº 040/2018-CEL/SEVOP/PMM

Contrato n° 275/2018-CEL/FMS/PMM. Convite Nº 040/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 18.150/2018/CEL/SEVOP/PMM Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO CONSELHO DE SAÚDE – MUNICIPIO DE MARABÁ-PA**. Empresa: **A. AMANCIO NETO EIRELI** CNPJ: N° 83.858.456/0001-14, Valor: R$ **30.927,40** (Trinta Mil Novecentos e vinte e sete reais e Quarenta Centavos) Dotação Orçamentária: 10 301 0082 1.013 – Infraestrutura na Área da Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ; Data da assinatura: 17/12/2018

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95EB3732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria **EXTRATOS DE CONTRATOS**, publicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 22, no dia 14 de dezembro de 2018, onde se lê:

CONTRATO Nº.....: 20180440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 188.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

Leia-se:

CONTRATO Nº.....: 20180440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 188.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:24EA74F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 044/2018 - DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.300.312/0001-86; **DISTRATADA: LINDALVA MATOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da identidade de nº 4189669 PC/PA e CPF nº 702.007.772-20, a distratada exercia o cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração mensal no valor de R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) . DISTRATO A PARTIR DO DIA 27/11/2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:0DB78B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
ALUGUEL SOCIAL

OBJETO: Partes**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Srª **MARIA EUNICE DA SILVA ALVES,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 42021054 PC/PA e CPF nº 366.913.802-15, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 97, nesta cidade de Medicilândia, locadora de um imóvel urbano localizado na Rua Benedito do Vale, s/n, Bairro: Centro, para fins de Aluguel Social para família em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o pagamento mensal no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), conforme o contrato de nº 047 /2018, data da assinatura do contrato de 08 de novembro de 2018, vigência: 08 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:0CDE6EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO - ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO
ALUGUEL SOCIAL

OBJETO: Partes**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. LOURIVAL SOUZA DO CARMO** brasileiro, portador da Carteira da Identidade de nº 3694021 PC/PA e CPF nº 692.460.252-53, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica – Km 96, nesta Cidade de Medicilândia, Estado do Pará, Contrato de Aluguel Social Nº 021 /2018 em benefício da Srª **VALDIANA DOS SANTOS SILVA**. A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2018, rescindindo-se na data da assinatura de 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7E85C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO - ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO
ALUGUEL SOCIAL

OBJETO: Partes**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Srª. Delci da Costa Silva,** brasileira, portadora da Carteira da Identidade de nº 2800474 PC/PA e CPF nº366.887.112-49, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica – Km 95, nesta Cidade de Medicilândia, Estado do Pará, Contrato de Aluguel Social Nº 021 /2018 em benefício da Srª **EVA COSTA DA SILVA**. A

Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2018, rescindindo-se na data da assinatura de 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:0AF14585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2018-SEMGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°050/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bomba submersa de 35cv com quadro de comando para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. Fundamentação: art. 24, inc. IV, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 06 de dezembro de 2018, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 11 de dezembro de 2018. Valor estimado de R$ 26.900,00(vinte e seis mil, e novecentos reais), EMPRESA M.A. CANTO – ME, CNPJ n°22.971.626/0001-88.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5A4D1232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-FMS
Processo nº049/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 08/01/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 20 de dezembro de 2018.

ADELIANE SILVA FROTA
Sec. do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Mun. n° 003/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6C7D383A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800416-42.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º - zona rural

25ª - 013347 – HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES

Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:683EDC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800417-27.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º - zona urbana

27ª - 003840 – HELIONARA ONETE REBELO

Monte Alegre (PA), em 11 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:348AD360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800468-38.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º - Zona Rural-(E.M.E.F. Cabeceira do Igarapé Grande)

47ª - 015409 – KEILA ANDREA SANTANA RIBEIRO

Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9685885F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 655 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 655 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 451, de 21 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 605, de 22 de novembro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**, pertencente ao quadro efetivo da municipalidade, onde exerce as funções do cargo de Assistente Social, matricula nº 012628-4, para compor a Comissão de Natureza Não Disciplinar, instituída pela Portaria nº 451/2018.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A37BD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 656 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 656 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 036/2017-SEMOB;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo, nos termos do art. 159 da Lei nº 4.080/93 em desfavor do servidor municipal **ANDREI BATISTA DOS SANTOS**, matricula nº 012067-7 pertencente ao quadro efetivo, onde exerce as funções do cargo de Agente de Serviços Urbanos, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017;
Art. 2º. Nos moldes do art. 163 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A27F3CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 657 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 657 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 021/2017-SESMA;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo, nos termos do art. 159 da Lei nº 4.080/93 em desfavor do servidor municipal **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, matricula nº 012810-4 pertencente ao quadro efetivo, onde exerce as funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017;
Art. 2º. Nos moldes do art. 163 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE6D9FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 658 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 658 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 2059/2017-SEMEC;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo, nos termos do art. 159 da Lei nº 4.080/93 em desfavor do servidor municipal **PAULO SÉRGIO ALBARADO VASCONCELOS**, matricula nº 003990-0 pertencente ao quadro efetivo, onde não exerce as funções do cargo de Professor Nível Médio – Zona Rural, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017;
Art. 2º. Nos moldes do art. 163 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDCE655D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 659 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 659 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do **Processo Administrativo nº 017/2018-SETRINS**;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei nº 4.080/93, com alteração dada pela Lei nº 5.100/2017 a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar indicio de autoria e materialidade;
Art. 2º. Nos moldes do art. 157 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60F3B4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do **Processo Administrativo nº 052/2018-SESMA**;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei nº 4.080/93, com alteração dada pela Lei nº 5.100/2017 a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar indicio de autoria e materialidade;
Art. 2º. Nos moldes do art. 157 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29C04E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 661 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 661 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do **Processo Administrativo nº 048/2018-SESMA**;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei nº 4.080/93, com alteração dada pela Lei nº 5.100/2017 a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar indicio de autoria e materialidade;
Art. 2º. Nos moldes do art. 157 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78DE682E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 662 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 662 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o teor do **Processo Administrativo nº 521/2018-SESMA**;
CONSIDERANDO, documento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei nº 4.080/93, com alteração dada pela Lei nº 5.100/2017 a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar indicio de autoria e materialidade;
Art. 2º. Nos moldes do art. 157 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4C8A751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2018- FRANCINETE GOMES DE MORAES PINTO

NOMEAR a Senhora FRANCINETE GOMES DE MORAES PINTO para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, Art. 37, caput);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 11.350/2006, em seu Art. 6º, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que através de acordo judicial no Processo 004215-08.2015.8.14.0028, que tramitou pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, homologado judicialmente, é de obrigação do Município de Nova Ipixuna efetivar os servidores autores do referido processo, com todos os direitos ali elencados;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCINETE GOMES DE MORAES PINTO**, Brasileira, portadora do RG nº 4269949 e CPF 728.552.742-49, residente e domiciliada neste Município de Nova Ipixuna, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA, conforme o Art. 198, § 5º da CF/88, e de acordo com a Legislação municipal vigente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna-PA, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:75B1E484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2018- JOSÉLIA DA SILVA ROSA

NOMEAR a Senhora JOSÉLIA DA SILVA ROSA para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, Art. 37, caput);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 11.350/2006, em seu Art. 6º, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que através de acordo judicial no Processo 004215-08.2015.8.14.0028, que tramitou pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, homologado judicialmente, é de obrigação do Município de Nova Ipixuna efetivar os servidores autores do referido processo, com todos os direitos ali elencados;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOSÉLIA DA SILVA ROSA**, Brasileira, portadora do RG nº 5281540 e CPF 948.894.902-30, residente e domiciliada neste Município de Nova Ipixuna, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA, conforme o Art. 198, § 5º da CF/88, e de acordo com a Legislação municipal vigente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna-PA, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6B0796FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2018 - NAZARÉ DA SILVA MOURA

NOMEAR a Senhora NAZARÉ DA SILVA MOURA para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, Art. 37, caput);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 11.350/2006, em seu Art. 6º, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que através de acordo judicial no Processo 004215-08.2015.8.14.0028, que tramitou pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, homologado judicialmente, é de obrigação do Município de Nova Ipixuna efetivar os servidores autores do referido processo, com todos os direitos ali elencados;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **NAZARÉ DA SILVA MOURA**, Brasileira, portadora do RG nº 3160515 e CPF 636.604.582-87, residente e domiciliada neste Município de Nova Ipixuna, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA, conforme o Art. 198, § 5º da CF/88, e de acordo com a Legislação municipal vigente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna-PA, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9AB4AF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 792/2018 - ROMILDA DE LIMA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROMILDA DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 46 (quarenta e seis) dias, no período de 24/11/2018 a 08/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0C5C6FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 791 /2018 - MARIA DILMA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DILMA DA SILVA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 53 (cinquenta e três) dias, no período de 26/10/2018 a 17/12/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A5A71B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 793/2018 - TEREZINHA SILVA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** ao (a) servidor (a), **TEREZINHA SILVA DA SILVA** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais função Servente, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, neste Município, a partir de 17/11/2018 a 24/11/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9381220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 794/ 2018 - JOICY NUNES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** ao (a) servidor (a), **JOICY NUNES DA SILVA** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais função Servente, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, neste Município, a partir de 17/11/2018 a 24/11/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D9FF7B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO PP 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180030-001/2018-PP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA -ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR ITEM/ROTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.

Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:6AFDD9FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO PP 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180031-001/2018-PP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA -ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR ITEM/ROTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:94D66715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0578-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-014

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0578
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNIICPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: S. DOS SANTOS DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ no 07.826.842/0001-46**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0578, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Valor de custeio para o exercício de 2019: R$ 472.200,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42632610

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0883-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-019

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0883
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNIICPAL/ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: AUTOVEL PEÇAS E SERVIOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0883, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B8B507EB

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0882-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-019

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0882
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNIICPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: AUTOVEL PEÇAS E SERVIOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0882, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F156F9B5

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0884-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-019

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0884
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNIICPAL/INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: AUTOVEL PEÇAS E SERVIOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0884, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EEF8210C

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0885-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-019

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0885
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-31**.**
Contratada: AUTOVEL PEÇAS E SERVIOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0885, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4B98B084

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0886-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-019

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0886
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22**.**
Contratada: AUTOVEL PEÇAS E SERVIOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25**.**
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0886, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:341D42BA

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1168-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 004/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 1168
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28**.**
Contratada: CONSTRUÇÕES V. TREVO LTDA, inscrita no CNPJ no 00.907.512/0001-36**.**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL MARTINS MONTEIRO - E.M.E.F; CONSTRUÇÃO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO E OUTRAS DEPEDÊNCIAS DA ESCOLAS MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE - E.M.E.I.
Objeto do Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1168, POR MAIS 90 DIAS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9224C04D

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1295-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 003/2018

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 1295
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ no 19.313.937/0001-45**.**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TREVO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO.
Objeto do Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1295, 12 MESES.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2CF1640F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018 DO CONTRATO: 2017-248-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

Nº do Contrato: 2017-248
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: QEILLA MARINHO DA SILVA, CPF Nº 697.817.451-34
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:184C758F

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-250-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-250
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE, CPF Nº 597.947.472-20
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D92C21CC

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-253-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-253
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ANDRE SILVA MEIRELES, CPF Nº 670.235.172-00
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:86D12335

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-253-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-253
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ANDRE SILVA MEIRELES, CPF Nº 670.235.172-00
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45505072

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-254-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-254
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 896.286.752-49
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06A7AA8C

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-255-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018

Nº do Contrato: 2017-255
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: CLAUDIO ALBERTO FLEMING, CPF Nº 075.172.438-61
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6F01877

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-255-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018

Nº do Contrato: 2017-255
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: CLAUDIO ALBERTO FLEMING, CPF Nº 075.172.438-61
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9FEC0450

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-258-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-258
Origem: Chamada Pública nº 003/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: MARA PRISCILA CANDIDO BICALHO, CPF Nº 771.488.942-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6EA786CA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018. DO CONTRATO: 2017-1482-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1482
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: PERPETUA DO SOCORRO MOREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 868.816.042-20.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7F36F8F9

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018-DO CONTRATO: 2017-1483-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1483
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: MARAIZA FIRMINO DA SILVA, CPF Nº 013.113.672-09
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A634262

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1484-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1484
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: VILMA MARIA SILVA, CPF Nº 672.067.602-44
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D2F47D9

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1485-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1485
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: CLEIDIANE SANTOS SILVA, CPF Nº 843.092.102-87
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2C76B7A8

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1486-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1486
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: TALITA BARROS DE OLIVEIRA, CPF Nº 023.510.712-39
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F4438B87

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1487-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1487
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: TAINA TEODORO COSTA, CPF Nº 632.306.312-34.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4484048

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018. DO CONTRATO: 2017-1488-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1488
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: JOSÉ LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 009.623.102-55
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E32FB24B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1489-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1489
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: SANDRA MARIA LEANDRO SILVA, CPF Nº 619.091.812-34
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F50E61FD

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1490-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1490
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES, CPF Nº 653.179.712-68
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:348B411C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1491-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1491
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA, CPF Nº 965.836.222-20
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38D93AF1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1492-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1492
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: KATIA CRISTINA ALVES BRITO, CPF Nº 631.204.962-00
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DDDC0915

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1493-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1493
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: LAURENICE DA SILVA, CPF Nº 812.159.672-68
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8CEBD823

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1494-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1494
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO, CPF Nº 846.530.782-20
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9801E88E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1495-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1495
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 839.810.472-49
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E0EDB824

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1496INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1496
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ELIZABETE OLIVEIRA SALES, CPF Nº 477.485.592-87
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45BF7FA7

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1497-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1497
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: VALDIRENE DA SILVA NEVES, CPF Nº 700.217.242-53
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 19.476,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:20839109

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1498-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017-0019. CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1498
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2017-0019. Chamada Pública nº 008/2017.
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: RENILDE RIBEIRO XAVIER, CPF Nº 904.504.772-15
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EAE41C0A

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1616-CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-0002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1616
Origem: Chamada Pública nº 009/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-00020
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17
Contratado: ELIOENAI ALVES PEREIRA, CPF Nº 947.104.902-44
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F3269D02

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1032-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1032.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.
Objeto:TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1032, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74CC21C1

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1033--PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1033.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17**.**
Contratada: H BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.
Objeto:TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1033, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0B4940D

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1034-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1034.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.
Objeto:TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1034, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F197128

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1035-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1035.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: H G MARINHO EIRELEI-EPP, inscrita no CNPJ no 02.436.377/0001-13.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1035, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E2B1BAF

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1036-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1036
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28**.**
Contratada: H G MARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ no 02.436.377/0001-13.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1036, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:659CEF8A

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1039-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1039.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 07.972.612/0001-95.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 11% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1042, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DAE39532

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1040-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1040.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17**.**
Contratada: J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 07.972.612/0001-95.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 11% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1040, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3F3E02DE

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1041-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1041.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17**.**
Contratada: J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 07.972.612/0001-95.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 11% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1041, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:538735B7

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1042-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão presencial nº 009/2017-027.

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017-1042.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 07.972.612/0001-95.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 11% DO VALOR INICIALMENTE AJUSTADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-1042, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, DO EDITAL QUE LHE DEU ORIGEM E SEUS ANEXOS.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76C11E5B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1282-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1282
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-040
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ nº 09.555. 115/0001-17.
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 20.448,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:09867C62

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0531-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0531
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, 09.555.115/0001-17
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 39.168,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39C31EAC

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0532-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0532
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescente, CNPJ: 16.738.561/0001-22
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 4.352,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9EB9379

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0533-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0533
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Educação, CNPJ: 09.555.113/0001-28
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 102.272,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7A159F68

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0534-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0534
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Meio Ambiente**,** CNPJ nº 16.738.561/0001-22
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 8.704,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C32A0A12

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0535-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0535
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde**,** CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 60.928,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F2C0F6FA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0536-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0536
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal **,** CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 60.928,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41193418

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0708-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0708
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal**,** CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: Sistema Inteligente e Automação Produtiva Ltda - ME**,** CNPJ no 19.166.632/0001-58
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Art.57, II, Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 101.760,00
Data da Assinatura: 19/12/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:987A8BDE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0709-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0709
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal**,** CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda**,** CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 19/12/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A3F1D24

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0710-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0710
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28,
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 19/12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:122FF01B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0711-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0711
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 19/12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0ECCD243

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0712-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0712
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 19/12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30653F5F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-0713-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-0713
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Meio Ambiente**,** CNPJ nº 16.738.561/0001-22,:
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda**,** CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 19/12/2018.
.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C1D5298C

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017 – 1627-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2017-00050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação nº: 07/2017-00050

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017 – 1627
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: W.F.S SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ no 24.042.489/0001-22.
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-2701, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DO SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.
Valor de custeio para o exercício de 2019: R$ 311.136,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GIOVANE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2CC0AD7C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 01/2018 DO CONTRATO: 2018-0497-PREGÃO Nº 9/2018-012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 01/2018-PREGÃO Nº 9/2018-012

Nº do Contrato: 2018-0497
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal**,** CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ no 10.452.765/0001-16.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, período correspondido entre 01/01/2019 e 31/12/2019.
Fundamento legal: Art.57, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal
Município de Novo Repartimento - Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E9B16B1

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0605-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-013

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0605
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ no 23.148.662/0001-09
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0605, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL E ANESTESIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Valor de custeio para o exercício de 2019: R$ 2.075.724,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GIOVANE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:11CC59D8

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0887-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº.: 001/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0887
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: K. J DA S. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.035.631/0001-25
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0887, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GIOVANE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13C4AC71

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0888-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº.: 001/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0888
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22**.**
Contratada: K. J DA S. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.035.631/0001-25
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0888, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JOÃO CARLOS FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78B61044

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0889-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº.: 001/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0889
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: K. J DA S. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.035.631/0001-25
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0889, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D932356

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0890-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº.: 001/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0890
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28**.**
Contratada: K. J DA S. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.035.631/0001-25
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0890, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:584C7441

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0891-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº.: 001/2018

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0891
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17**.**
Contratada: K. J DA S. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.035.631/0001-25
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0891, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A

SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13677E49

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 01/2018 DO CONTRATO: 2018-1617-CONVITE Nº: 01/2018-003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 01/2018.

Nº do Contrato: 2018-1617
Origem: Convite nº: 01/2018-003
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.636.416/0001-31.
Contratado: A DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIREL- EPP ME, CNPJ no 28.790.099/0001-91
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 07 meses, período correspondido entre 01/01/2019 e 31/07/2019.

Fundamento legal: Art.57, § 1º Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal
Município de Novo Repartimento
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BD80E7E2

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180122-INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180122

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17.

Contratado: EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ no **09.555.115/0001-17**.

Objeto: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social no município de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180122, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELANGELA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:419232BE

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180126-INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180126

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22.

Contratado: EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ no **09.555.115/0001-17**.

Objeto: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial Do Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180126, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JOAO CARLOS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DCFF1742

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180123-INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180123

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31

Contratado: EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ no **09.555.115/0001-17**.

Objeto: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal no município de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180123, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Muncipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6A16B07E

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180125-INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 6/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180125

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94

Contratado: EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ no **09.555.115/0001-17**.

Objeto: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial Do Fundo Municipal de Saúde no município de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180125, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretario Municipal de Saúde.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F86B56F7

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1298-CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1298

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.

Contratado: A.L.L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ no 09.570.551/0001-65.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA DO DISTRITO MARACAJA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 02 DE NOVEMBRO DISTRITO VITORIA DA CONQUISTA.

Objeto do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181298, POR MAIS 120 DIAS.

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso I. II e IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B0F61B66

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1118-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1118

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ no 10.452.765/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar
sob o regime de locação de veículos fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2018, conforme Anexo I.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181118, POR MAIS 1 ANO DIAS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1536913

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181545-CONVITE Nº 1/2018-002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE nº 1/2018-002

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20181545

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31

Contratado: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 01.667.733/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção do Cemitério Municipal de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N° 20181545, POR MAIS 120 DIAS e DE ACRESCIMO DE VALOR 24,84% DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso I a VI da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Muncipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EBAED382

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201801616-CONVITE Nº 1/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE nº 1/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 201801616

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: MARCO X CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ no 10.734.995/0001-78.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução da
Reforma da Creche Nossa Senhora de Fátima de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181616, POR MAIS 90 DIAS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E303E348

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180475-DISPENSA Nº 7/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA nº 7/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180475

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17.

Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no **03.485.317/0001-53**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180475, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELANGELA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F810512

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180473-DISPENSA Nº 7/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA nº 7/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180473

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no **03.485.317/0001-53**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180473, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B50F2270

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201800476-CONVITE Nº 1/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE nº 1/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 201800476

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22.

Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no **03.485.317/0001-53**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180476, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JOAO CARLOS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB1F5B13

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201800472-CONVITE Nº 1/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE nº 1/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 201800472

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31

Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no **03.485.317/0001-53**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180472, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Muncipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FDCDC3AC

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180058-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2017-023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2017-023

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180058

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17.

Contratado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA , inscrita no CNPJ no **04.787.941/0001-78**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de passagens terrestres para pacientes usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) e eventuais participações em eventos, reuniões, cursos e capacitações voltadas aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento - PA.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180058, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELANGELA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D47E8E13

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20171903-CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2017

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20171903

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31

Contratado: SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ no 03.624.050/0001-38.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO, COM DRENAGEM DA AVENIDA BEIJA-FLOR, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20171903, POR MAIS 60 DIAS e DE ACRESCIMO DE VALOR 3,5% DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Vigência: 01/01/2019 a 01/03/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso I a VI da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Muncipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73FCBC43

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201800474-CONVITE Nº 1/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE nº 1/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 201800474

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94

Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no **03.485.317/0001-53**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180474, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretario Municipal de Saúde.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A0F9E3F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1469-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1469
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.555.110/0001-94
Contratado: O. Ferreira de Oliveira-ME, CNPJ no 07.637.324/0001-84
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:36C7A5D0

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1470-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1470
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31
Contratado: O. Ferreira de Oliveira-ME, CNPJ no 07.637.324/0001-84
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO -PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76814AC7

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1471-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1471
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 09.555.115/0001-17
Contratado: O. Ferreira de Oliveira-ME, CNPJ no 07.637.324/0001-84
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E0C5C26F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1472-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1472
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 16.738.561/0001-22
Contratado: O. Ferreira de Oliveira-ME, CNPJ no 07.637.324/0001-84
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C7C977DD

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1478-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1478
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31
Contratado: G.M. dos Santos Comércio de Peças EIRELI-ME , CNPJ no 24.120.147/0001-83 Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD8F99CD

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO: 2017-1479-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Nº do Contrato: 2017-1479
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-047
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 09.555.113/0001-28
Contratado: G.M. dos Santos Comércio de Peças EIRELI-ME , CNPJ no 24.120.147/0001-83 .
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II

Data da Assinatura: 19/12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF439EA7

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0130-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-055

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0130
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: F. LOPES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ no 23.876.624/0001-72
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0130, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Valor de custeio para o exercício de 2019: R$ 74.500,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/09/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GIOVANE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00574ED8

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0131-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-055

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0131
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: SANTOS BRAGA & ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 20.675.595/0001-92.
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0130, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Valor de custeio para o exercício de 2019: R$ 32.600,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GIOVANE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:060C8E1F

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0059-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-026

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0059
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94**.**
Contratada: PAX UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.171.323/0001-31
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0060, POR MAIS 90 DIAS,REFERENTE AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA PACIENTES USUÁRIOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:224B53B4

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0060-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-026

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0060
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17**.**
Contratada: PAX UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.171.323/0001-31
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0060, POR MAIS 90 DIAS,REFERENTE AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS (URNAS)

E SERVIÇOS DE TRANSLADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.

JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DC5E4874

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0422-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0422
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 04.000.710/0001-72
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0422, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS EXISTENTES, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLENAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA RURAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9E3CBD00

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0423-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0423
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.452.765/0001-16
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0423, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS EXISTENTES, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLENAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA RURAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB960E5C

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0424-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2018-004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial SRP nº: 09/2018-004

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0424
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31**.**
Contratada: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.477.617/0001-03
Objeto:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0424, POR MAIS 12 MESES,REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS EXISTENTES, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLENAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA RURAL.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:220B6E0A

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180946-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-020

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180946

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31

Contratado: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, inscrita no CNPJ no **04.978.201/0001-19**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Patrulha Agrícola e seus implementos conforme Emenda Parlamentar de n° 37640001 Dep. Simone Morgado e Emenda Parlamentar de n° 36970001 Dep. Julia Marinho, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento – PA.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180946, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FCF6D33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2127/2018-MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2127/2018-GP Novo Repartimento, 17 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Nutricionista, a Sra. MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 2458534 SSP/PA e do CPF nº 636.131.402-25, nomeada pela Portaria nº 0421/2008 de 01 de abril de 2008.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1174250A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2130/2018-ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 2130/2018-GP Novo Repartimento, 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 1530/2018, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 01/09/2020, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 9557/2018, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 109 (cento e nove), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e, com efeito, a partir de 19/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____
_____
ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28E46631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0042/2018-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 21/12/2018

DECRETO Nº 0042/2018-GPM Novo Repartimento, 18 de dezembro de 2018.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 21/12/2018**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 20 de dezembro de 2018 (quinta - feira) é feriado municipal em comemoração ao Aniversario da Cidade de Novo Repartimento, criada pela Lei nº 0772/2011 de 31 de maio de 2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **21/12/2018 (sexta-feira).**
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão aleançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:501E0376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): CONSTRUTORA ANJOS E CARVALHO LTDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de Contrato, por um período de 05(cinco) meses; nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do presente instrumento contratual, que se finda em 14/12/2018, fica prorrogado até 13/05/2019.

Oriximiná – PA, 29 de novembro de 2018

JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES
Diretor de Convênios e Contratos
PORTARIA N° 022/2017

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C61F836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de Contrato, por um período de 05(cinco) meses; nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do presente instrumento contratual, que se finda em 06/12/2018, fica prorrogado até 05/05/2019.

Oriximiná – PA, 21 de novembro de 2018

JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES
Diretor de Convênios e Contratos
Portaria N° 022/2017

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F7B3C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): CONSTRUTORA ROSÁRIO & ARAÚJO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de Contrato, por um período de 05(cinco) meses; nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do presente instrumento contratual, que se finda em 12/12/2018, fica prorrogado até 11/05/2019.

Oriximiná – PA, 27 de novembro de 2018

JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES
Diretor de Convênios e Contratos
PORTARIA N° 022/2017

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:443ACB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): CONSTRUTORA J. J. PONTES LTDA – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de Contrato, por um período de 05(cinco) meses; nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do presente instrumento contratual, que se finda em 12/12/2018, fica prorrogado até 11/05/2019.

Oriximiná – PA, 27 de novembro de 2018

JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES
Diretor de Convênios e Contratos
Portaria N° 022/2017

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:12F4AE9F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/2018

No dia **18/12/2018** foi adjudicado e no dia **18/12/2018** foi homologado a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL ETINERANTE equipada e mobiliada para atender Município de ORIXIMINÁ/PA. **EMPRESA VENCEDORA**: J R SERVIÇOS NAVAIS LTDA, no valor de R$ 2.349.200,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, e duzentos reais). RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 18 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EF65848C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS TP-005-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 304/2018.** Contratada: **J R SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, no valor de R$ 2.349.200,00 (Dois milhões, trezentos e

quarenta e nove mil, e duzentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL ETINERANTE equipada e mobiliada para atender Município de ORIXIMINÁ/PA. **Vigência:** 18 de dezembro de 2018 a 18 de agosto de 2019. **Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2018.

Oriximiná-PA, 18 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B4457322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018/PMON;
Contratante: **MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA**; Contratado: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** Objeto: **REDUÇÃO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL: ONDE SE LÊ R$ 2.019.833,07 (**Dois milhões, dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e sete centavos) **LÊ – SE - A: 2.018.723,21** (Dois milhões dezoito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos**). EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO NO TERMO DE COMPROMISSO;** Nº 0315/2017**-Ourilândia do Norte/PA; PROCESSO** Nº 59561.000141/2017-76**; PARECER** Nº 439/2018/CGCC/SDR 1053221; **DECRETO** Nº 6.170 DE 25/07/2017 e **PORTARIA INTERMINISTERIAL** Nº 507/2011.

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:07619A3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018/PMON**. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de Dezembro de 2018, ANO X; Nº 2129; PAG. 47. **Onde se lê valor total**: **A VIGÊNCIA** do contrato inicial, PRORROGANDO para, o período de **01/01/2019 a 31/12/2019; lê se, A VIGÊNCIA** do contrato inicial, PRORROGANDO para, o período de **01/01/2019 a 30/03/2019.**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8797BCC1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA

DECRETO Nº 084/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Efetiva a senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 771.183.832-87, do Cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nomeada pela Portaria nº 098/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:3CD4205C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NÚBIA DE CÁSSIA LIMA DE SOUZA

DECRETO Nº 085/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NÚBIA DE CÁSSIA LIMA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Efetiva a senhora **NÚBIA DE CÁSSIA LIMA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 644.102.422-53, do Cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nomeada pela Portaria nº 094/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0107B118

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALLYNE MACHADO DE QUEIRÓZ

DECRETO Nº 086/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALLYNE MACHADO DE QUEIRÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Efetiva a senhora **ALLYNE MACHADO DE QUEIRÓS**, portadora do CPF nº 001.035.392-55, do Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nomeada pela Portaria nº 0127/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7E4E7068

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BARTOLOMEU LARANJEIRA DA SILVA

DECRETO Nº 087/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BARTOLOMEU LARANJEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Efetivo o senhor **BARTOLOMEU LARANJEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 727.394.442-49, do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 0442/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:90B8EBBE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA

DECRETO Nº 088/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Efetivo o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador do CPF nº 303.539.042-87, do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 0493/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F87CFFC6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR AMADEU JUNIOR FERREIRA DE LIMA

DECRETO Nº 089/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR AMADEU JUNIOR FERREIRA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Efetivo o senhor **AMADEU JUNIOR FERREIRA DE LIMA**, portador do CPF nº 021.465.721-32, do Cargo de EDUCAÇÃO FISICA, Nível I, Grau A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 0210/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8D3A1498

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DONIZETH RODRIGUES DE SOUZA

DECRETO Nº 090/2018 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DONIZETH RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

Considerando o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Efetivo o senhor **DONIZETH RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº 260.076.061-04, do Cargo de PROFESSOR I (Ensino Básico do 1º ao 5º ano) Nível II, Grau A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 0364/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9CF2F1C7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADJUNTA EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 091/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A exoneração DA SECRETARIA MUNICIPAL DE adjunta educação do MUNICÍPIOde Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **exonerada** a senhora **CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 799.920.211-87, para cargo de Secretário Municipal de Adjunta de Educação do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, seus efeitos **retroativo a 14 de Dezembro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0775DAE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Sec. Munic. de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACAJÁ.
Contratado.....: WAGNER DOS SANTOS DE SOUSA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Sec. Munic. de Educação.

PACAJÁ - PA, 30 de Novembro de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:82C5A746

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018

CONTRATO Nº.....: 219/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WAGNER DOS SANTOS DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACAJÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 12.190,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E27EDB64

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Contratado.....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PACAJÁ - PA, 05 de Dezembro de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DCFC4828

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018

CONTRATO Nº.....: 220/2018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018-08
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.568,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.568,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5CF2CA97

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) POLYANNA ARAÚJO LOCH, Secretária Municipal de Assist. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTA DAS FAMÍLIAS 2018.
Contratado.....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA 72665785234
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) POLYANNA ARAÚJO LOCH, Secretária Municipal de Assist. Social.

PACAJÁ - PA, 13 de Dezembro de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C9472647

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2018

CONTRATO Nº.....: 221/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA 72665785234
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTA DAS FAMÍLIAS 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0513.082430131.2.073 Serviço de Convinvência e Fortalecimento de Vinculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.375,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7C2C3A2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

Paragominas/PA, 19 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
A SEMMA/Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1988 e Lei Municipal nº 765/201, **NOTIFICA** V.S.ª, para que se manifeste em **ALEGAÇÕES FINAIS,** dando ciência que o processo administrativo nº 099/2013, está na pauta para julgamento. Abre-se **prazo de 10 (dez) dias**, a serem contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E78CF6B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

Paragominas/PA, 19 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

LUIZ MAGNO DA SILVA RIBEIRO
A SEMMA/Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1988 e Lei Municipal nº 765/201, **NOTIFICA** V.S.ª, para que se manifeste em **ALEGAÇÕES FINAIS,** dando ciência que o processo administrativo nº 238/2012, está na pauta para julgamento. Abre-se **prazo de 10 (dez) dias**, a serem contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F21C388

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ nº 26.937.354/0001-50. 4º Termo Aditivo ao Contrato 193/2017, Processo Licitatório nº 007/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Redenção – PA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada o valor do Contrato nº 193/2017, considerando o disposto em Parecer Jurídico a respeito do respectivo contrato, o qual trata sobre a legalidade no Reequilíbrio Econômico e também, sobre o zelo pelo erário, conclui-se justo o ajuste contratual em 4,5% sobre o valor inicial do contrato que corresponde a R$ 29.927,68 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:C0C077C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM, INVENTARIANTE HÉLIO DE CASTRO AMORIM, CPF. n.º 084.332.161-04. 2º **Termo Aditivo ao Contrato 028/2017**, Processo Licitatório nº 028/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2017, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 04, nº 210, Setor Bela Vista, para funcionamento do Recanto das Gerações (Peti e Projovem Adolescente) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/12/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:71CADF9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.

CONTRATADA:
VITORIO GUIMARÃES DA SILVA,CPF nº. 004.835.911-49.2º **Termo Aditivo ao Contrato 031/2017**, Processo Licitatório nº 029/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017, Objeto: Locação de um Imóvel Situado à Rua Walterlo Prudente, nº 34, Quadra 67, Lote 02, 03 e 06, Jardim Umuarama, onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, Gestao e Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/12/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:A859EB69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ nº 26.937.354/0001-50. **4º Termo Aditivo ao Contrato 192/2017**, Processo Licitatório nº 007/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, Objeto: contratação de pessoa jurídica, especializada no transporte de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada o valor do Contrato nº 192/2017, considerando o disposto em Parecer Jurídico a respeito do respectivo contrato, o qual trata sobre a legalidade no Reequilíbrio Econômico e também, sobre o zelo pelo erário, conclui-se justo o ajuste contratual em 4,5% sobre o valor inicial do contrato que corresponde a R$ 120.565,79 (cento e vinte mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:47C3A0A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 071/2018.
Processo Licitatório Nº. 093/2018.
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/01/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de veículos, para o transporte escolar em atendimento ao programa nacional de transporte escolar (PNATE) referente ao ano letivo 2019. O edital completo no endereço rua walterloo prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C31C9704

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
CONTRATO Nº 594/2018 – VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP CNPJ: 06.054.115/0001-45. Objeto: Prestar os serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira Elaboração de Balancetes, Relatórios, Prestação de Contas Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente no Exercício de 2018. Assinatura: 24/09/2018, Vigência: inicio 24/09/2018 término 31/12/2018, Valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:09C1B507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
IOR – INSTITUTO DE OLHOS REDENÇÃO - LTDA, CNPJ/MF nº 05.527.763/0001-09. **4º Termo Aditivo ao Contrato 208/2018**, Processo Licitatório nº 068/2016 na modalidade Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2016, - serviços especializados em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos para atender as demandas diversas da secretaria municipal de Saúde/fundo municipal de saúde e Municípios pactuados em atendimento a rede publica de saúde obedecendo à tabela do SUS como teto máximo por procedimento realizado.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2016, por 03 (três) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/03/2019 e o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens licitado no valor de R$ 612.451,05 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) total do acréscimo, conforme tabela a baixo.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:6D523216

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
NELORE DE OURO EIREILI, CNPJ 11.208.443/0001-99. **1º Termo Aditivo ao Contrato 179/2018**, Processo Licitatório nº 027/2018 da modalidade PREGÃO PRESENCIAL registro de preço de nº 023/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos Itens, conforme tabela abaixo, no valor total do reajuste de R$ 17.378,67 (Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:5C5E77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2018
Processo Licitatório Nº. 092/2018
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **03/01/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior oferta ou lance, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BACÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DE60D0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO CPF. nº 256.312.682-72. 2º Termo Aditivo ao Contrato 014/2017, Processo Licitatório nº 015/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2017, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROBSON WENCESLAU GURJÃO, S/Nº, Q-02, LT-08 COHAB, SETOR BELA VISTA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/12/2019.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:3099F6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARACOLESANTANA CORRETORA DE SEGUROS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ sob o nº 07.151.547/0001-37. 2º Termo Aditivo ao Contrato 130/2017, Processo Licitatório nº 042/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL SITUADO NA AV. INDEPENDENCIAN Nº 127, ESQUINA COM JOÃO GOMES DO VAL, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/12/2019. Fica reajustado o valor mensal do Aluguel para R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) conforme acordo entre as partes.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:1F1B07C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI Nº 762/2018 - LOA 2019

LEI Nº 762, de 19 de dezembro de 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo Único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2018.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita Orçamentária é estimada em 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desdobrada em:
R$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) oriundos do Orçamento Fiscal;
R$ 6.131.000,00 (seis milhões, cento e trinta e um mil reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas em anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Parágrafo Único: O desdobramento da receita estimada observa a Portaria do Ministério da Fazenda nº 388, de 14 de junho de 2018.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), apresentando a seguinte composição:
R$ 36.402.100,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dois mil e cem reais), do Orçamento Fiscal; e
R$ 13.597.900,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil e novecentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

O detalhamento da despesa está discriminado em anexo específico que compões esta Lei, em conformidade ao disposto na legislação em vigor.
O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinem o endividamento Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas leis autorizativas das operações de crédito.
As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.
Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.
Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria de Finanças autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia , por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d" e no art. 158, ambos da Constituição Federal.
Parágrafo Único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:
Caráter irrevogável e irretratável;
cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;
sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;
outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;
outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.
Para obter as garantias da União, visando as contratações de operação de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional;
As contragarantias de que trata o §1º deste artigo compreendem a cessão de:
direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;
receitas próprias do Município, previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Nos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.
Parágrafo Único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta Lei os créditos adicionais suplementares:

abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980,
destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;
destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;
remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;
abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.
A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.
Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei.
Parágrafo Único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Fica a Mesa da Câmara Municipal de Rio Maria, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Rio Maria, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.

Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2019, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2019, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Des.Sustentável

EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA
Controladora

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:150FF780

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 247/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA OLIVEIRA DA SILVA, nos dias 19/12/2018 e 20/12/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C5DDD97

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 249/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **TUCURUÍ/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente THAIS BARBOSA SANTOS, nos dias 19/12/2018 à 20/12/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Condutor de Ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4BC93B22

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 248/2018

Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **SILVONI GONCALVES ANDRADE,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar de Reunião no DERE-Departamento de Regulação e reunião na SESPA com a assessoria Técnica, no período de 19/12/2018 à 22/12/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Assessora Setorial II.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:662A785A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-054 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-054 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO PACIENTE TAMANHO: 0,6X0,9CM, COM PROTETOR DE TIRE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 358,000 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00002 - AUTOCLAVE 21LTS: POTÊNCIA 1600WATTS, MEDIDAS 39X38X61CM, BANDEJA EM INOX. ALIMEN
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.390,000 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00003 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TUBULAÇÃO DO EQUIPAMENTO TOTALMENTE EMBUTIDA GARA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Item: 00004 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO BORDEN (DOIS FUROS) PESO(G): 37G, ROTAÇÃO:400.000RPM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00005 - CÂMARA ESCURA COM PARTES LATERAIS TOTALMENTE IMPENETRÁVEL À LUZ.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00006 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM NÍVEL DE RUÍDO 62DB, ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 2 PIS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00007 - CONTRA-ÂNGULO INTRO COM CORPO GIRATÓRIO SOBRE O MICRO MOTOR E CABEÇA REDUZIDA PE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00008 - DESTILADOR DE ÁGUA COM DESIGN MODERNO COR BRANCA, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00009 - FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO) MAIOR PRATICIDADE DE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 735,000 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00011 - MICRO-MOTOR INTRA COM ROTAÇÃO DE 1:1 COM SPRAY EXTERNO PESO(G): 93G, ROTAÇÃO:3.0
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00013 - SERINGA TRÍPLICE ADAPTÁVEL EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM BICO REMO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - KIT DE MODELOS MACRO ARCADA ADULTO ARTICULADA COM LÍNGUA E COM MACRO-ESCOVA.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00017 - AFASTADOR DE MINESOTA.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00018 - ALAVANCA CURVA ESQUERDA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00019 - ALAVANCA CURVA DIREITA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00020 - ALAVANCA RETA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00021 - ALAVANCA SELDIN KIT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00022 - BANDEJA INOX MEDINDO: 22x12x1,5cm. RASA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00023 - BANDEJA 49 X 33 CM PARA EQUIPO.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00024 - BANDEJA 30X20X04 CM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00025 - CABO DE BISTURI Nº 03
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00026 - CABO P/ ESPELHO COM RACHURA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO TIPO LUER
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CARPULE C/ REFLUXO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - COLGADURA UNITARIA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00030 - COLHER DE DENTINA DUPLA PP
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00031 - CONDENSADOR P/ AMALGAMA WARD DIVERSOS (P)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CUBA REDONDA 10 X 05CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - CUBA RETANGULAR COM TAMPA 35X25X04CM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00034 - CURETA DE LUCAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CURETA MOLT 2/4 (DESCOLADOR DE PERIOSTEO)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00036 - CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420,
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420,
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - CURETA PERIODONTAL PONTA - MORSE COM CABO RACHURADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - DESTACA-PERIOSTÉO MOLT
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00041 - ESPÁTULA PARA RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE Nº 05 PESO 0,15KG.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00042 - ESPÁTULA PARA RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE Nº 04 PESO 0,01KG.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00043 - ESPATULA Nº 24
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,760 (Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00044 - ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 26X12X06CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,500 (Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X03CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00046 - ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X05CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00047 - FORCEPS ADULTO Nº 150 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - FORCEPS ADULTO Nº 151 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - FORCEPS ADULTO Nº 203
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - FORCEPS ADULTO Nº 210
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - FORCEPS ADULTO Nº 18 R
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - FORCEPS ADULTO Nº 18 L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - FORCEPS ADULTO Nº 17
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - FORCEPS ADULTO Nº 16
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - FORCEPS ADULTO Nº 22
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - FÓRCEPS ADULTO Nº 23 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FÓRCEPS ADULTO Nº 65 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - FORCEPS ADULTO Nº 69 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - FÓRCEPS ADULTO INFANTIL Nº 69
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - FÓRCEPS PEDIÁTRICO Nº 151
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - FÓRCEPS PEDIÁTRICO Nº 1
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00062 - FORCEPS PEDIATRICO Nº 2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - FORCEPS PEDIATRICO Nº 3
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00064 - FORCEPS PEDIATRICO Nº 4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - FORCEPS PEDIATRICO Nº 5
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,500 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - HOLEMBACK 3S
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00067 - LIMA P/ OSSO TIPO MILLER
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00068 - PINÇA DENTE DE RATO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00069 - PINÇA GOIVA (ALVEOLOTOMO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00070 - PINÇA P/ ALGODAO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00071 - PLACA DE VIDRO 10 MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00072 - PLACA DE PETRI DE VIDROTAMANHO MÍNIMO 150 MM E ESPESSURA MÍNIMA DO VIDRO 20 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00073 - PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S - ADAPTÁVEL PARA APARELHO SCHUSTER.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00075 - PORTA AGULHA (ADULTO) TIPO MAYO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00076 - PORTA AMALGAMA PLÁSTICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00077 - PORTA ALGODAO INOX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00078 - PORTA DETRITO INOX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - PORTA-DYCAL DUPLO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00080 - PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00081 - PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INFANTIL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00083 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT AUTOCLAVAVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,500 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - POTE DAPPEN DE VIDRO CORES DIVERSAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00085 - SINDESMOTOMO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00086 - SONDA EXPLORADORA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,360 (Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00087 - TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM CURVA PRODUTO CONFECCIONADO E
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,580 (Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00088 - TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,580 (Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00090 - ABRIDOR (AFASTADOR) DE BOCA DE SILICONE, AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE,
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,530 (Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00092 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00093 - AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DE IRRADIAÇÃO POR RAIO GAMA COBALTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00094 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00095 - ÁLCOOL 70ø LÍQUIDO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00098 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00099 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00100 - APLICADOR DESCARTÁVEL (MICRO-BUSH) TAMANHO FINO COM HASTE DOBRÁVEL - CAIXA COM 1
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00101 - APLICADOR DESCARTÁVEL (MICRO-BUSH) TAMANHO MÉDIO COM HASTE DOBRÁVEL - CAIXA COM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00102 - BANDA MATRIZ 5MM FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 5 MM, AÇO INOXIDÁVEL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00103 - BANDA MATRIZ 7MM FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7 MM, AÇO INOXIDÁVEL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,430 (Um Real e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00104 - BICABORNATO DE SÓDIO POTE COM 100 GRAMAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00105 - BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02 LONGA ALTA ROTAÇAO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00106 - BROCA CIRURGICA Nº 6
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00107 - BROCA DIAMANTADA Nº1034
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00108 - BROCA DIAMANTADA Nº 1092
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00109 - BROCA DIAMANTADA Nº 2112
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00110 - BROCA DIAMANTADA Nº 2191
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00111 - BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00112 - BROCA ESFERICA DE ACO PARA BAIXA ROTACAO Nº 02
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00113 - BROCA ZECREYER CIRURGICA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00114 - BROCAS CARBIDE Nº 1/2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00115 - BROCAS CARBIDE Nº 1
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00116 - BROCAS CARBIDE Nº 2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1011
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00118 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1012
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00119 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1013
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00120 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1014
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00121 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1015
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00122 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00123 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 HL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00124 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 1062
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00125 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 F
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00126 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 FF
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00127 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118F
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00128 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118 FF
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00129 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 F
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00130 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 FF
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00131 - CÁPSULA DE AMÁLGAMA COM 02 PORÇÕES (600MG) ,SENDO A CÁPSULA COM A COR ÊMBOLO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00132 - CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML E PÓ
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,750 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00133 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA - KIT COM 02
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00135 - COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,550 (Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00140 - EDTA LIQUIDO FRASCO COM 20 ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00141 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AUTOCLAVE DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS,
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,200 (Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00142 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AUTOCLAVE DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS,
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,200 (Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00143 - ESCOVA DE ROBSON MODELO COM CERDAS RETAS OU TRONCO - CÔNICAS.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,130 (Um Real e Treze Centavos).

Item: 00144 - ESPELHO BUCAL INFANTIL Nº 03, SEM AUMENTO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00146 - ESPONJA DE FIBRINA (HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO). CAIXA COM 10 UNIDADES
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,150 (Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00147 - EUGENOL LIQUIDO 20 ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00148 - FILME PARA RADIOGRAFIA DENTÁRIA INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00149 - FILME PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED 3X4 - ADULTO CAIXA COM 150 PELÍCULAS -
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00150 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,250 (Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00151 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,250 (Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00154 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,260 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00156 - FIXADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,550 (Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00157 - FORMOCRESOL 10ML.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00158 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00159 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 500 ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,420 (Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00160 - GORRO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00161 - HEMOSTATICO TOPICO 10 ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00162 - HIDRÓXIDO DE CALCIO P. A - FRASCO COM 10 GRAMAS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00164 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,310 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00165 - LÂMINA DE BISTURÍ Nº 12 . CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,310 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00167 - LIMAS ENDODÔNTICAS SECÇÃO TRIANGULAR TIPO FLEXOFILE 1º SERIE 25MM ESTOJO COM 6 U
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00168 - LIMAS ENDODÔNTICAS Nº10
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00169 - LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESODORIZADO - FRASCO COM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,590 (Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00170 - LUVA ESTÉRIL 6.5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00171 - LUVA ESTÉRIL 7.0 CIRÚRGICA.CAIXA COM 100 PARES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00172 - LUVA ESTERIL 7.5 CIRURGICA - CAIXA COM 100 PARES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00173 - LUVA ESTÉRIL 8.0 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00174 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA-PEQUENA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊ
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00175 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00176 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO MÉDIA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00177 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00178 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, ANTI-ALÉRGICA, COM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,590 (Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00179 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - COR MARFIM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00180 - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR PRONTO PARA USO.FRASCO ÚNICO COM 25GR
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,420 (Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00181 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM TAMANHO DA LENTE CIRCUNDANTE APENAS DA ÓRBITA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,510 (Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00182 - OXIDO DE ZINCO DE 50 GRAMAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,210 (Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00183 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLO (VERMELHO/AZUL) - BLOCO COM 12 FOLHAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,420 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00184 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CELULOSE 100%, FARDO COM 1.000 FOLHAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,790 (Onze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00185 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00186 - PASTA PROFILATICA 90 GRAMAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00187 - REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO É INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO NOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00189 - REVELADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,590 (Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00190 - ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO HIDRÓFIL SUPER ABSORVENTES, ISENTOS DE GOMA, COM CAMA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00191 - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR C
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,680 (Cento e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00193 - SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COMPOSTO DE DISCOS DE ACABAMENTO PARA R
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00194 - SOLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO À 2% GALÃO COM 5 LT. C/ 28 DIAS.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,100 (Sessenta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00195 - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA C
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00196 - SUGADOR DE SANGUE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00197 - SUGADORES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 40 UNIDADES.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00198 - TAÇA DE BORRACHA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00199 - TERAPÊUTICA PARA ALVÉOLO 20G
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00200 - TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL - 2MM UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,360 (Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00202 - TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA ALTAMENTE RESISTENTE PACOTE COM 50
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00203 - TRICRESOL FORMALINA - FRASCO C/ 20ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00204 - VERNIZ COM FLÚOR PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE E DESENSIBILIZAÇÃO DE DENTINA À 2,26%,
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: J. DE R. L. PARRIAO - EPP, C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00205 - RESINA UNITARIA SERINGA COM 4 GRAMAS. RESINA MICROHÍBRIDA QUE PROPORCIONA ALTA
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00207 - ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS - INFANTIL
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS - ADULTO
Quantidade: 14.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,840 (Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00211 - FLUORGEL ACIDULADO À 1,23% TIXOTRÓPICO, AÇÃO EM 1 MINUTO SABORES: MENTA, TUTI-
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/12/2018

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,510 (Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9488D296

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0129/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 186/2018 – SECMA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a servidora MARINA DE ARAUJO SOARES MORAES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65ACFFA3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0130/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 186/2018 – SECMA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9B5ED9AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0131/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora SUELY LAGO SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1AD0B6C0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0132/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora EUZENIR LIMA ABREU, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:36E7B031

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0133/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora GILIVANE NERES BRANDÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA2CCE6A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0134/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ALAN AMARAL VIANA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0902A1E5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0135/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor WARLEY ALBERTO CLAUHS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96A08B14

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0136/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0217/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria a servidora ADENILSA GOMES MOREIRA do cargo Efetivo de Professor Nível III – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A70ACD9B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0137/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0217/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria a servidora ADENILSA GOMES MOREIRA do cargo Efetivo de Professor Nível III – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E135D43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1848/2018

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0311/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B12234C0

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 38ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 2º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 07 de Dezembro de 2018.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Jeremias, capítulo dezoito, versículos de um a seis. Devido à ausência do primeiro secretário, compôs a Mesa Diretora o Vereador Fabiano Moreira de Carvalho na segunda secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 090/2018-Secretaria Municipal de Finanças, Moção nº 066/2018, Parecer Conjunto nº 016/2018-CCLJDHDCRF/ CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº

007/2018-PL, Parecer Conjunto nº 014/2018-CCLJDHDCRF/ CSECASTD e Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018-PL, Parecer Conjunto nº 017/2018-CCLJDHDCRF/ CSECASTD e Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2018-PL e Eleição da Mesa Diretora. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira,** comentando que esteve em Belém em reunião com a Deputada Federal Elcione Barbalho e confirmou que em breve a emenda para a obra do matadouro será liberada e parabenizou os o time Juventus que conseguiu passar para segunda final e também as atletas do handebol classificas vice-campeã estadual de handebol. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Marcus Cabette Sanches e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Carlos Almeida Vidal e Volmar Rodrigues dos Santos, o mesmo justificou que se encontrava impossibilitado por problemas de saúde e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 37ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 066/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, manifesta votos de aplausos aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rondon do Pará, pelos relevantes trabalhos prestados junto à Sociedade Rondonense e seguindo dispensada a leitura e encaminhado para as comissões competentes os Projetos: Projeto de Lei nº 012/2018-PL, de autoria do Poder Legislativo, que fixa subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mandato 2021/2024 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 014/2018-PL, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA e das outras providências. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2018-PL, de autoria do Poder Legislativo, que fixa o número de vereadores no Município de Rondon do Pará para legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências e Projeto de Resolução Nº 003/2018-PL, de autoria do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos vereadores para o mandato de 2021/2024 e dá outras providências. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer Conjunto nº 015/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros vereadores, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao Senhor João Lopes de Ângelo e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto nº 016/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e na sua defesa o Relator Erasmo Carias Pereira citando que a mesma ajudou muita gente na época que foi assistente social, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018 de autoria do Audício de Jesus Oliveira e outros vereadores, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a Senhora Adriana Andrade de Oliveira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 017/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018 de autoria do Audício de Jesus Oliveira e outros vereadores, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a Senhora Floríipes da Silva Rocha e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 016/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Diego Dias Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra o Vereador Audício citou que é uma mulher guerreira, onde fez parte da política do município, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2018 de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira e outros vereadores, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a Senhora Floríipes da Silva Rocha e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, procedeu a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará para a Terceira Sessão Legislativa, ano dois mil e dezenove da Nona Legislatura, informando o Presidente que há chapa única protocolada e que a votação será nominal e cada Vereador declarará seu voto respondendo sim ou não conforme disposição regimental. Após leitura da Chapa União, com a seguinte composição: Presidente: Vereador Diego Dias Santos-PTB, Vice-Presidente: Vereador Alcemir da Silva Santos-PT, Primeiro Secretário: Vereador José dos Reis Silva Filho-MDB e Segundo Secretário: Vereador Edmilson de Sousa Viana-PR. O Presidente diante da apresentação de chapa única, colocou a mesma em votação nominal, sendo a Chapa União eleita por Unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os Senhores Vereadores: **Marcus Cabette Sanches,** desejando um bom mandato ao presidente eleito para o ano de dois mil e nove e que possa representar de forma correta e honesta e parabenizou os empresários da Rede Nogueira e Top Fama, ambas inaugurada no município; **Edmilson de Sousa Viana,** solicitando ao Presidente o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, requerendo a recuperação da rua Pioneiro no início da rua Victor Batista até rua Bahia e parabenizou o Vereador Diego Santos eleito presidente para o próximo ano; **Audício de Jesus Oliveira,** parabenizando o presidente eleito Vereador Diego e desejando que faça um bom trabalho trazendo benefício para população; **Erasmo Carias Pereira,** parabenizando o empreendimento da Rede Nogueira e da Top Fama na geração de emprego e renda no município e ressaltou a importância do povo se manifestar contra a Celpa e finalizando sua fala parabenizando o presidente Vereador Audício por ter feito um excelente trabalho e também o presidente eleito Vereador Diego e que possa realizar seu trabalho com compromisso e transparência; **José dos Reis Silva Filho,** elogiando a competência do presidente eleito Diego e ressaltou que é um compromisso importante representar o Poder Legislativo; **Dahú Carlos Burani Machado,** destacando que no dia dez em Belém terá uma Sessão Especial solicitado pelo Deputado Federal Júnior Ferrari para debater o aumento abusivo de energia que vem sendo cometido pala Celpa e parabenizou o presidente eleito para o ano de dois mil e nove; **Diego Dias Santos,** comentando que iniciou sua carreira política em dois mil e doze e se sente privilegiado por representar o Poder Legislativo e agradeceu todos os servidores e vereadores pelo apoio e citou o compromisso de fazer um trabalho com seriedade e transparência. O Presidente informa devido o dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito, ser sábado e com acordo da maioria dos senhores vereadores, a Sessão Solene de Encerramento da Segunda Sessão Legislativa será no dia quatorze às dezenove horas, na qual ocorrerá a entrega de títulos de cidadão e honra ao mérito a algumas pessoas de nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 07 de Dezembro de 2018.

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário em Exercício

MARCUS CABETTE SANCHES
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DE236594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALAYNE FLAVIA VIANA DE OLIVEIRA, CPF nº 969.316.472-53, FILHA DE LAUDAIR NEVES DE OLIVEIRA E SONIA REGINA VIANA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Antonio Alves, s/n, esquina com a Trav. Prof. Antonio de Sousa Pedroso, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Prof. Antonio de Sousa Pedroso, medindo 16,20 metros; a Oeste, com a Trav. Antonio Alves, medindo 30,50 metros; ao Norte, com Iraneide Mascarenhas Silva Ferreira, medindo 16,20 metros; e a Leste, com Isaac Sardinha Pereira, medindo 30,20 metros, com área total de 474,40m²",*** em favor de ALAYNE FLAVIA VIANA DE OLIVEIRA, CPF nº 969.316.472-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1228/2014-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2EE8E76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IVANEIDE TEIXEIRA BARBOSA, CPF Nº 200.822.232-20, FILHA DE MANUEL ESPÍRITO SANTOS BARBOSA E MARIA TEIXEIRA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, **"*terreno situado na Rua Secundino Duarte Sardinha, s/n, esquina com a Trav. Frei Cristóvão, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Secundino Duarte Sardinha, medindo 19,80 metros; a Leste, com Trav. Frei Cristóvão, medindo 47,00 metros; ao Sul, com Ronildo Alves, medindo 19,80 metros; e a Oeste, com Domingos Lélio Coelho de Sousa, medindo 47,00 metros, com área total de 940,00m²",*** em favor de IVANEIDE TEIXEIRA BARBOSA, CPF nº 200.822.232-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 820/2012-SMH.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3446B3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARNOLDO AMARAL DE SOUZA, CPF Nº 014.281.442-34, FILHO DE PODALIRO LOBO DE SOUZA E ANTONIA AMARAL DE SOUZA; E ROSENIA RIKER DE SOUZA, CPF Nº 668.910.272-68, FILHA DE ROBINSON EDISON RIKER E ARMINDA LOPES RIKER.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, "***terreno situado na Trav. Prof. José Agostinho, esquina com Av. Borges Leal, nº 405, Bairro Prainha, Distrito da Grande Área da Prainha. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Prof. José Agostinho, medindo 45,50 metros; ao Norte, com Paulo Roberto Viana Rabelo, medindo 17,80 metros; a Leste, com Josué Carneiro Aguiar, medindo 42,50 metros;***

e ao Sul, com Av. Borges Leal, medindo 14,40 metros, com área total de 708,40m²", em favor de ARNOLDO AMARAL DE SOUZA, CPF nº 014.281.442-34, e ROSENIA RIKER DE SOUZA, CPF nº 668.910.272-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0886/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19544082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIANA LAMEIRA PAZ, CPF Nº 985.859.242-68, FILHA DE EDMAR CORRÊA PAZ E VALNICE LAMEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Nossa Sra. da Saúde, s/n, entre as Ruas NS-01 e NS-02, Vila de Alter do Chão (a 37,00 metros da Rua NS-01 e a 63,00 metros da Rua NS-02). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Nossa Sra. da Saúde, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Virginia Elieth Macedo Lima Costa, medindo 30,00 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 30,00 metros; e ao Norte, com Abelardo Carvalho Moura Serra Junior, medindo 30,00 metros, com área total de 900,00m²"***, em favor de ELIANA LAMEIRA PAZ, CPF nº 985.859.242-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 538/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:745671AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCICLEIDE MARIA LOPES MAIA, CPF Nº 231.897.542-68, FILHA DE RAIMUNDO CAVALCANTE MAIA E MARIA DOS PRAZERES LOPES MAIA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Professor Juvêncio Navarro, 590, esquina com Alameda Borari, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Prof. Juvêncio Navarro, medindo 10,20 metros; a Oeste, com Sidelmi Costa Pimentel, medindo 30,30 metros; ao Norte, com Laercio Pereira, medindo 10,35 metros; e a Leste, com Alameda Borari, medindo 30,95 metros, com área total de 314,67m²",*** em favor LUCICLEIDE MARIA LOPES MAIA, CPF nº 231.897.542-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1069/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E962D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.512, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VIRGINIA ELIETH MACEDO LIMA COSTA, CPF Nº 194.461.872-49, FILHA DE DETIMAR FERREIRA LIMA E VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Nossa Sra. da Saúde, s/n, entre as Ruas NS-01 e NS-02, Vila de Alter do Chão (a 67,00 metros da Rua NS-01 e a 48,00 metros da Rua NS-02). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com Trav. Nossa Sra. da Saúde, medindo 15,00 metros; ao Sul, com Osvaldo de Andrade Figueira, medindo 30,00 metros; a Oeste, com quem de Direito, medindo 15,00 metros; e ao Norte, com Eliana Lameira Paz, medindo 30,00 metros, com área total de 450,00m²"***, em favor de VIRGINIA ELIETH MACEDO LIMA COSTA, CPF nº 194.461.872-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 539/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C694F63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, CPF Nº 034.064.662-49, FILHA DE ELIAS ALVES RENTE E MARIA UMBELINA SAMPAIO RENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Raimundo Branco, nº 1340, entre as Travs. 13 de Maio e Argentino Sardinha, Vila de Alter do Chão (a 40,00 metros da Trav. 13 de Maio e 10,00 metros da Trav. Argentino Sardinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Rua Raimundo Branco, medindo 10,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Avelino Lima Souza, medindo 30,00 metros; e a Leste, com Carlos Alberto Castro Campos, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²"***, em favor MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, CPF nº 034.064.662-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0801/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5230F4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO EVALDO COUTINHO, CPF Nº 388.043.102-78, FILHO DE VICENTE GOMES COUTINHO E ROSA RIBEIRO COUTINHO; E KELEN TIANE FERNANDES COUTINHO, CPF Nº 442.426.202-25, FILHA DE ZACARIAS FIALHO DA SILVA E MARIA IZA FERNANDES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Beira Mar, s/n, entre a Trav. NS-01 e a Av. do Contorno, Vila de Alter do Chão (a 37,00 metros da Trav. NS-01 e 81,00 metros da Av. do Contorno). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Av. Beira Mar, medindo 18,00 metros; ao Sul, com Rui Nelson Taveiras da Silva, medindo 18,50 metros; a Oeste, com Frank Fondin, medindo 50,00 metros; a Leste, com Euler Amaral de Sousa, medindo 50,00 metros, com área total de 912,50m²"***, em favor de PEDRO EVALDO COUTINHO, CPF nº 388.043.102-78 e KELEN TIANE

FERNANDES COUTINHO, CPF nº 442.426.202-25, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 331/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACB80463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCIO LUIS QUATRIN, CPF Nº 783.760.091-68, FILHO DE SELITO IVO QUATRIN E OTILIA DE LOURDES QUATRIN.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Antonio Alves, s/n, entre as Ruas Euzébio Duarte Sardinha e Raimundo Branco, Vila de Alter do Chão (a 26,10 metros da Raimundo Branco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Antonio Alves, medindo 30,00 metros; ao Sul, com George Bezerra de Souza, medindo 39,20 metros; a Oeste, com quem de direito, por 03 linhas, sendo que: 1ª linha no sentido SN, medindo 7,70 metros; 2ª linha no sentido LO, medindo 05,00 metros; 3ª linha sentido SN, medindo 21,00 metros; ao Norte, com Vandria Correa, medindo 42,50 metros, com área total de 1.239,83m²"***, em favor de MARCIO LUIS QUATRIN, CPF nº 783.760.091-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0858/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF5E1A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.516, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANGÉLICA AZEVEDO DE ALMEIDA, CPF Nº 206.485.882-20, FILHA DE RAIMUNDO DUTRA DE ALMEIDA E IZAURA RODRIGUES DE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Quixadá, 94, entre a Av. Magalhães Barata e a Rua Leão XIII, Bairro Esperança (a 79,83 metros da Avenida Magalhães Barata e a 73,26 metros da Rua Leão XIII). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Quixadá, medindo 14,60 metros; ao Sul, com Maria das Graças Sousa, medindo 34,30 metros; a Oeste, com Ivair Chaves, medindo 10,40 metros; e ao Norte, com Maria das Graças Costa, medindo 31,60, com uma área total de 411,87m²"***, em favor de ANGÉLICA AZEVEDO DE ALMEIDA, CPF nº 206.485.882-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 202/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DBD4B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.517, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDCARLOS FERREIRA FROTA, CPF Nº 180.707.522-20, FILHO DE JOÃO JACINTO FROTA E ROSA FERREIRA FROTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua 24 de Outubro, nº 2166, entre a Trav. Frei Ambrósio e a Trav. Prof. Antônio Carvalho, Bairro Fátima, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 38,65 metros da Travessa Frei Ambrósio e 87,10 metros da Trav. Professor Antônio Carvalho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 4,85 metros; a Leste, com o requerente, Edcarlos Ferreira Frota, medindo 46,53 metros; ao Sul, com Olice Paes da Silva, medindo 4,80 metros; e a Oeste, com Vitória Ribeiro Lopes, medindo 46,08 metros, com uma área total de 223,11m²",*** em favor de EDCARLOS FERREIRA FROTA, CPF nº 180.707.522-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1543/2013-CHDU .

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:633ADF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.518, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SEBASTIÃO VASCONCELOS, CPF Nº 065.478.342-04, FILHO DE CRISTINA MARIA VASCONCELOS; E CELINA DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF Nº 065.471.502-59, FILHA DE ANTÔNIA FRANCISCA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Borges Leal, nº 202, entre a Av. Dom Frederico Costa e Rua Belém, Bairro Prainha, Distrito da Grande Área da Prainha (a 43,50 metros da Av. Dom Frederico Costa e a 28,80 metros da Rua Belém). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Borges Leal, medindo 09,00 metros; a Oeste, com Solange Almeida de Sousa Costa, medindo 20,50 metros; ao Norte, com Sebastiana Santos Miranda, medindo, 08,00 metros; e a Leste, com Regina Celia Brito de Azevedo nº 200, por duas linhas levemente quebradas no sentido NS, medindo 06,50 metros e 14,00 metros, com uma área total de 191,40m²"***, em favor de SEBASTIÃO VASCONCELOS, CPF nº 065.478.342-04, e CELINA DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 065.471.502-59, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0538/2013-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA5E43EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI O DIA 27 DE AGOSTO COMO O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, no âmbito do Município de Santarém, cabendo ao Poder Executivo a inclusão do mesmo no calendário oficial do Município.

Parágrafo único. A data estabelecida para a comemoração que trata este artigo será sempre no dia 27 de agosto de cada ano, dia da assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e da Criação da Associação dos Farmacêuticos de Santarém.

Art. 2o O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a promover eventos, bem como atividades as quais venha valorizar e difundir a relevância dos profissionais da área.

Art. 3o As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36744D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI O DIA 27 DE AGOSTO COMO O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, no âmbito do Município de Santarém, cabendo ao Poder Executivo a inclusão do mesmo no calendário oficial do Município.

Parágrafo único. A data estabelecida para a comemoração que trata este artigo será sempre no dia 27 de agosto de cada ano, dia da assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e da Criação da Associação dos Farmacêuticos de Santarém.

Art. 2o O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a promover eventos, bem como atividades as quais venha valorizar e difundir a relevância dos profissionais da área.

Art. 3o As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:224E9DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.520, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CONGÊNERES QUE DISPONHAM DE ÁREAS DE LAZER PARA O PÚBLICO INFANTIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Os estabelecimentos comerciais e congêneres localizados no Município de Santarém, que disponham de área de lazer, voltada para o público infantil, deverão obedecer às seguintes regras:
I - Fixar placas indicativas informando a faixa etária adequada para cada brinquedo;
II - Fixar no espaço reservado a brinquedos infantis, equipamentos de amortecimento de impacto;
III - Respeitar normas de segurança técnica, quanto a exposição de equipamentos elétricos;
IV - Fixar proteção de tela em equipamentos que tenham altura ou envergadura superior a l,5 (um vírgula cinco) metros;
V - Proteger com material emborrachado os brinquedos e suas respectivas áreas que contenham quinas e terminações pontiagudas;
VI - Promover dedetização da área semestralmente.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos do exercício do controle externo deverão fiscalizar o cumprimento das obrigações instituídas por esta Lei Ordinária e aplicar as sanções previstas na legislação em vigor, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 120 (cento e vinte dias) da sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90CFF48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE Á DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI DO BAIRRO DO AMPARO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. **1°** Fica denominada a Unidade Municipal de Educação Infantil - Umei, MANUEL RUINALDO DA SILVA CORRÊA, do bairro do Amparo, Município de Santarém - Estado Pará.

Art. **2°** A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, *"In memoriam",* acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. **3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3529A8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.522, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A CASA AZUL - CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, A CASA **AZUL -** CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, fundada em 05 de junho do ano de 2010, com sede e foro jurídico em Santarém, Estado do Pará, constituída como uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter social e de garantia dos direitos, de caráter social,cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e educacional e outros, apartidária, cujo objetivo impar, é de criar projetos visando proporcionar o bem estar daspessoascomAutismo, seus familiares, profissionais da área, órgãos e departamentos direcionados ao atendimento específico e social em geral, buscando a melhor qualidade de vida às pessoas enquadradas no Transtorno do Espectro Autista - TEA. Está localizada, no bairro da Nova República, logradouro RB/SN, CEP: 68.025-200 Município de Santarém – inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ, com o número 17.707.101/0001-08, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativasdaleipertinente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC59B9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.524, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI "A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituída a "A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS", com programação a ser desenvolvida no período de 20 a 26 de junho de cada ano.
Art. 2o Durante o evento que trata do artigo anterior serão realizados, estimulados e apoiados todos e quaisquer tipos de atividades educativas, nos campos culturais, que permitam esclarecer a sociedade sobre os danos causados pelo uso de narcóticos, sobre os riscos de sua expansão, bem como sobre os anseios para a sua prevenção e repressão, integrando Município e sociedade nesse processo.

§ 1° Nessas atividades incluir-se-ão palestras nas escolas, associações comunitárias, repartições públicas e em lugares públicos.

§ 2° A organização e a programação da Semana caberá aos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e ao Ministério Público, querendo esses, os quais formarão uma Comissão para esse fim, integrada de servidores indicados por quem os represente.

§ 3° A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta de 8 (oito) membros indicados pelos participantes até 30 (trinta) dias antes do início do evento e nomeados pelo Governo do Município.

§ 4° Da programação constará, obrigatoriamente, uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores, para a qual serão convidados o Ministério Público e os demais poderes e entidades da Sociedade Civil, inclusive necessariamente, as representativas dos trabalhadores e dos estudantes.

Art. **3o** Empresas privadas poderão participar da programação como patrocinadoras.

Parágrafo único. Fica à competência da Comissão de Organização o contato com empresas municipais para que participem da Semana e usarem de peças publicitárias de seus produtos durante os eventos.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:363872FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 231/2018 – GAP/PMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 18/12/2018 (às 09h55) a 19/12/2018 (às 02h30), a fim de participar da Solenidade de Diplomação do Governador Eleito, Sr. Helder Barbalho, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F94051D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018 - SEMINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, FREEZERS HORIZONTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Data da abertura: 08 de Janeiro de 2019. Horário: 09:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 20 de Dezembro de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB9D5CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30/04/2019.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa Tecnosat Comércio de Importação e Exportação LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 31/03/2019.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa ALAY PARTICIPAÇÕES LTDA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 29/12/2019.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE DE SOLOS EIRELI – ME, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 31/03/2019.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com vigência a expira em 31/12/2018, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, encerrando em 28/02/2019.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa INDUCON EIRELI - EPP, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 30/04/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D03BB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

ATO Retificação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2018/SEMINFRA
Origem: PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2018 – SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP, FAMEP, Ano IX / Nº 2128, Objeto: Alteração da CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original de Nº 019/2018/SEMINFRA- antes estipulado até 30/11/2019, ficando seu novo término ajustado para 30/04/2019. As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:33479666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE RE-ABERTURA DE LICITAÇÃO
Ato Concorrência Pública nº 001/2018-SMT

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém, comunica aos interessados a **CONTINUAÇÃO** dos procedimentos relativos a Concorrência Pública n.º 001/2018-SMT, objeto CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ, para o dia **21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas**, no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000. O novo Edital poderá ser obtido pelo site: http://www.santarem.pa.gov.br/.

Santarém, 19 de dezembro de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF9CCF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2018/GAB-PMSN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vice-Prefeito, Senhor Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), para tratar de assuntos do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, Vice-Prefeito Municipal, a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Data: 18 e 19 de dezembro de 2018;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário: R$ 300,00 (Trezentos reais)
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de dezembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:5A19D185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2018/GAB-PMSN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À GESTOR MUNICIPAL DA REDE SICONV MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Edson Pereira de Brito à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), para tratar de assuntos do interesse do Município de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO**, Gestor Municipal da Rede SICONV da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 107/2018/GAB-PMSN, de 02 de abril de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 20 e 21 de dezembro de 2018;
Total das Diárias: 2 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de dezembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:D5CFD39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°101/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 101/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futuras aquisição de refeições prontas. Atendendo as necessidades das secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.** E foi declarado como vencedora as empresas F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 01.416.554/0001-37**,** e **o valor da proposta foi de R$ 246.400,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais);** e a empresa J. G PINHEIRO EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 22.692.961/0001-47, e **o valor da proposta foi de R$ 271.960,00 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais):** e o valor total da proposta foi de R$ 518.360,00 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.l.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:96EAD76A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial n° 033/2018-PP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Formação de registro de preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Uniformes, destinados aos Servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará, declarado **DESERTO** por não acudirem interessados.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BE7C7F97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180578

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO - INDUSTRIA E COMERCIO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1818.231220001.2.160 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 633,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1915A08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180575

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - INDUSTRIA E COMERCIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 984,94 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1818.231220001.2.160 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 984,94

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:14D821C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180565

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TRACIZO- MEIO AMBIENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.611,35 (um mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1717.181221016.2.149 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.611,35

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9FC9F4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180564

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - MEIO AMBIENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.685,25 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1717.181221016.2.149 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.685,25

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:324455A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180559

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO - INFRAESTRUTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.520,50 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.154510015.2.122 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.520,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B1BBF664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180558

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - INFRAESTRUTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.857,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.154510015.2.122 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.857,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:54F346ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180563

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO - FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0303.041230002.2.015 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 473,78

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:DA3BDD9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180561

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 826,33 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0303.041230002.2.015 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 826,33

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3D142909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO- AGRICULTURA- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.397,19 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.201221015.2.099 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.397,19

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9854B718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180555

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - AGRICULTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.612,82 (quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.201221015.2.099 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.612,82

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BAA525DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180569

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO- ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.842,08 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.842,08

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:167171CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180567

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.633,51 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.633,51

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0C2225FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180572

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - GABINETE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL.....: R$ 629,82 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 629,82

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:73FB6F62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180574

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO - GABINETE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.129,63 (um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.129,63

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:DB0D5D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Concorrência Pública nº 002/2014-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20140508
TERMO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048.2014.20.5.002.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção da orla do município de Tucuruí-Pa 1ª etapa, conforme convênio firmado com Governo Federal (Ministério do Turismo) e o município.
CONTRATADA: M.G.M. Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP
PRAZO: 12 meses
VIGÊNCIA: 21.06.2017 até 20.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.05.2017

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:73CD662D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Concorrência Pública nº 002/2014-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20140508
TERMO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048.2014.20.5.002.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção da orla do município de Tucuruí-Pa 1ª etapa, conforme convênio firmado com Governo Federal (Ministério do Turismo) e o município.
CONTRATADA: M.G.M. Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP
PRAZO: 12 meses
VIGÊNCIA: 21.06.2018 até 20.06.2019
DATA DE ASSINATURA: 23.05.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:1C985990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246/2018

Decreto nº 246/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Xinguara, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Xinguara, Estado do Pará e Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e,

CONSIDERANDO que o aterro sanitário (lixão) do município necessita de obras emergenciais, para que os resíduos sólidos oriundos do município e o recolhimento do lixo da população não sofram descontinuidade;

CONSIDERANDO que o atual estado do aterro sanitário (lixão), caso não sofra as obras emergenciais necessárias para ser dado o devido destino aos resíduos sólidos, resultarão em danos humanos, materiais e ambientais, ou seja, riscos graves e irreversíveis à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que os resíduos anteriormente oriundos de empresas privadas e aqueles considerados pela Política Nacional dos Resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores eram recepcionados pelo poder público o que resultou em uma sobrecarga do aterro sanitário (lixão);

CONSIDERANDO que a forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, caracterizada pela simples descarga sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou a saúde pública (descarga a céu aberto / vazadouro), ocasionam problemas de saúde pública, proliferação de vetores transmissores de doenças (moscas, baratas, ratos e outros), geração de maus odores e poluição do solo e recursos hídricos (águas subterrâneas e superficiais);

CONSIDERANDO o risco do aterro sanitário (lixão), caso o Estado de Emergência não seja implantado, ser interditado pelo Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensa de licitação para medidas urgentes de adequação no aterro sanitário (lixão);

CONSIDERANDO que o município possui como concessionária dos serviços de coleta e tratamento de efluentes a BRK AMBIENTAL – SANEATINS – CONTRATO DE CONCESSÃO nº 069/2007-PMX, para EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – e que a mesma não tem cumprido com as metas propostas para coleta de efluentes;

CONSIDERANDO a existência de um INQUÉRITO CIVIL criado pela Portaria nº 004/2018, pelo representante do Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xinguara;

CONSIDERANDO a grave crise financeira que atualmente vive o país, com considerável redução das receitas públicas, há a necessidade de apoio financeiro do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, contando também com o apoio do Governo Estadual através da sua Secretaria de Meio Ambiente;

CONSIDERANDOque anteriormente por falta de local adequado os efluentes sanitários de empresas privadas, as quais realizam a coleta dos efluentes das fossas sépticas domiciliares e comerciais, eram lançadas na bacia de contenção localizada dentro do aterro sanitário (lixão);

CONSIDERANDOque a não execução dos serviços de limpar fossa, tanto das empresas particulares como do poder público, vem causando

sérios transtornos à população, inclusive ameaçando a saúde pública, pelo fato das fossas estarem transbordando e escorrendo à céu aberto;
CONSIDERANDO que a coleta de lixo urbano e sua destinação final constituem serviços públicos essenciais, executados diariamente e constituintes das obrigações do Poder Executivo Municipal referente à higiene e à saúde pública;
CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela integridade das pessoas, adotando as medidas necessárias à proteção da comunidade local.
Art. 1º - Em virtude da grave situação em que se encontra o aterro sanitário municipal (lixão), classificado em nível II, consoante artigo 2º, da IN n° 02/2016, fica DECRETADO ESTADO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL no Município de Xinguara, referente ao serviço essencial de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e a adequação do aterro sanitário para comportar o recebimento destes resíduos, tudo dentro das normas ambientais de acomodação e aterros destes.
Art. 2º - O prazo máximo do Estado de Emergência será de até 180 (cento e oitenta dias), conforme autorizado no § 2º, do art. 1º, da IN n° 02/2016 e artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, contados da publicação deste decreto.
Art. 3º - A Coordenação Municipal de Defesa Civil deverá ser comunicada da decretação de estado de emergência no Município, com o envio de uma cópia do presente Decreto e os documentos que o acompanham.
Art. 4º - Para fins de reconhecimento e aprovação pelo Poder Executivo Federal da situação de emergência no Município de Xinguara, deverão ser observados os critérios previstos no artigo 6º, da Instrução Normativa nº 02, de 20/12/2016 do Ministério da Integração Nacional, bem como do prazo de 15 (quinze) dias, previsto no parágrafo único, do artigo 7º deste mesmo diploma legal.
Art. 5º -Para o efetivo cumprimento deste decreto, no caso de iminente perigo público poderá ser requisitada propriedade particular, assegurando ao proprietário eventual indenização ulterior, se comprovado o dano.
Art. 6º - O poder executivo municipal poderá buscar soluções emergenciais, para o tratamento e a disposição final dos efluentes provenientes das fossas residenciais, comerciais e dos estabelecimentos públicos, seja por meio de entidades do setor privado e/ou ainda através de parcerias público-privadas.
Art. 7º - Para atendimento e continuidade dos serviços públicos objeto deste decreto, ficam autorizados os Secretários Municipais a procederem à compra de bens, produtos ou serviços através de dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 24 e 26, ambos da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente justificado o atendimento aos serviços descritos no art. 1º deste Decreto.
Parágrafo Único.Eventuais contratos firmados, poderão ser rescindidos, sem qualquer indenização ao contratado, caso cessem a produção dos efeitos deste decreto.
Art. 8º - Ficam fazendo parte integrante deste decreto, os seguintes documentos:
a) Relatório das reais condições do aterro sanitário (lixão);
b) Inquérito Civil criado pela Portaria nº 004/2018, do Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xinguara;
c) Relatórios de ações executadas no aterro sanitário de Xinguara, elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
d) Fotografias do aterro sanitário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E51FFC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea AGUINALDO SOUZA DANTAS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, terreno na sobra, Marajoara II, envolvendo uma área de 2.840,00m²(dois mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 252,00m (duzentos e cinquenta e dois metros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 20,00m (vinte metros), e 20,00m (vinte metros) com quem de direito e 40,00m(quarenta metros) de fundo com quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e 57,00m(cinquenta e sete metros) com a lateral direita, com **quem de direito,** medindo 85,00m (oitenta e cinco metros), na lateral esquerda, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CF8FB5BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços**N° 001/2018/PMB,datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DENTAL OESTE EIRELI**, localizado na Rua das Flores nº 549, Bairro Centro, Iporã do Oeste/ SC - CEP: 89899-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	200	R$ 4,9000	R$ 980,0000
Marca: Kavo **Fabricante:**Kavo **Modelo / Versão:**Kavo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**- Broca Alta rotação, Material Carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 701.					
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,8800	R$ 620,8000
Marca: Kavo **Fabricante:**Kavo **Modelo / Versão:**Kavo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Broca alta rotação, Material Carbide, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 245					
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,9900	R$ 638,4000
Marca: Kavo **Fabricante:**Kavo **Modelo / Versão:**Kavo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Broca alta rotação, Material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 1					
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 5,1000	R$ 816,0000
Marca: Kavo **Fabricante:**Kavo **Modelo / Versão:**Kavo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Broca alta rotação, Material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica.					
58	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL	CAIXA 10,00 UN	600	R$ 24,7000	R$ 14.820,0000
Marca: Maquira **Fabricante:**Maquira **Modelo / Versão:**Maquira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hemóstatico absorvível,Apresentação esponja, princípio ativo gelatina purificada, dimensões cerca de 10 X 10, esterilidade* descartável e estéril.					
59	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	GRAMA	100	R$ 6,2900	R$ 629,0000
Marca: Maquira **Fabricante:**Maquira **Modelo / Versão:**Maquira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**- Hidroxido de calcio, Aspecto físico pó ou cristal fino branco, fórmula química ca(0h)2, peso molecular 74,09, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 1305-62-0.					
68	CARBONO PARA ARTICULAR	EMBALAGEM 12,00 UN	300	R$ 10,4700	R$ 3.141,0000
Marca: Maquira **Fabricante:**Maquira **Modelo / Versão:**Maquira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Carbono para articular, Material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores, tipo uso estéril, descartável, apresentação em folha. Embalagem com 12 folhas.					
79	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 24,5000	R$ 1.960,0000
Marca: Kerr **Fabricante:**Kerr **Modelo / Versão:**Premisa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Resina composta, Tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanohibridas, aspecto físico escupível (cor B2). Seringa com 4 g.					
81	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 28,0000	R$ 2.240,0000
Marca: Kerr **Fabricante:**Kerr **Modelo / Versão:**Point 4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Resina Composta, Tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhibridas, aspecto físico pastosa (cor C1). Seringa com 4 g.					
107	PARAMONOCLOROFENOL	FRASCO 20,00 ML	160	R$ 5,1500	R$ 824,0000
Marca: Maquira **Fabricante:**Maquira **Modelo / Versão:**Maquira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Paramonoclorofenol, Associação cânfora, aspecto físico líquido.Frasco com 20 ml.					
Total do Fornecedor:					**R$ 26.669,2000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:745C3FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços **N° 002/2018/PMB, datada de 31/10/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, localizado na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A -Jardim Davila- Cambe/PR -CEP 86182-530, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.908//0001-12, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	CONDICIONADOR DENTAL	SERINGA 2,50 ML	480	R$ 3,0000	R$ 1.440,0000
Marca:ALLPLAN **Fabricante:**ALLPLAN **Modelo / Versão:**ACIDO-P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL					
5	ALGODÃO	PACOTE 100,00 UN	720	R$ 1,9400	R$ 1.396,8000
Marca:SSPLUS **Fabricante:**SSPLUS **Modelo / Versão:**ROLETE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL					
6	PASTA PROFILÁTICA	BISNAGA 90,00 G	300	R$ 5,7000	R$ 1.710,0000
Marca:ALLPLAN **Fabricante:**ALLPLAN **Modelo / Versão:**PROPHYCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR					
8	MATRIZ ODONTOLÓGICA	UNIDADE	300	R$ 0,9900	R$ 297,0000

Marca:AAF DO BRASIL
Fabricante:AAF DO BRASIL
Modelo / Versão:5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MATRIZ odontoLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

9	MATRIZ ODONTOLÓGICA	UNIDADE	300	R$ 1,4700	R$ 441,0000

Marca:AAF DO BRASIL
Fabricante:AAF DO BRASIL
Modelo / Versão:7
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MATRIZ odontoLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

11	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,7900	R$ 286,4000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014

12	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5100	R$ 241,6000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016

14	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8000	R$ 288,0000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013

15	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,2100	R$ 353,6000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

16	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,6000	R$ 576,0000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2 REF. 1017

17	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,2200	R$ 355,2000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1019

20	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8100	R$ 289,6000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 3018

21	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5600	R$ 249,6000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 3017

22	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,3300	R$ 532,8000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTEMÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2214

24	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 4,6900	R$ 750,4000

Marca:KAVO
Fabricante:KAVO
Modelo / Versão:2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 2

26	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8000	R$ 288,0000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011

27	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5400	R$ 246,4000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012

28	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8200	R$ 291,2000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014

29	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5600	R$ 249,6000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM COLAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTEMÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1023

30	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5900	R$ 254,4000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:DIAMANTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM COLAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTEMÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1024

31	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8000	R$ 288,0000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT

Modelo / Versão:DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093					
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,5300	R$ 404,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1112					
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,0300	R$ 324,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1190F					
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,6000	R$ 416,0000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2134					
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,8800	R$ 300,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 2135F					
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,6600	R$ 265,6000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 3017					
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,7800	R$ 444,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3018					
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 4,0900	R$ 654,4000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3070					
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 8,3700	R$ 1.339,2000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO INATIVO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2 REF. 3081					
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,8800	R$ 620,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118					
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 2,0700	R$ 331,2000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3168					
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 3,3900	R$ 542,4000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195					
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,5300	R$ 244,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203					
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,6900	R$ 270,4000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 4138					
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	60	R$ 1,7800	R$ 106,8000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112F					
49	CUNHA ODONTOLÓGICA	CAIXA 100,00 UN	400	R$ 8,3000	R$ 3.320,0000
Marca:PHARMAINOX **Fabricante:**PHARMAINOX **Modelo / Versão:**MADEIRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CUNHA odontoLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS					
51	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	3600	R$ 1,1900	R$ 4.284,0000
Marca:PHARMAINOX **Fabricante:**PHARMAINOX **Modelo / Versão:**ROBSON **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO					
53	FIO DENTAL	ROLO 100,00 M	350	R$ 3,6900	R$ 1.291,5000
Marca:DENTAL K **Fabricante:**DENTAL K **Modelo / Versão:**100M					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO

56	FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO 200,00 ML	720	R$ 5,1000	R$ 3.672,0000

Marca:IODONTOSUL
Fabricante:IODONTOSUL
Modelo / Versão:NEUTRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO

62	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	EMBALAGEM 10,00 UN	120	R$ 13,3700	R$ 1.604,4000

Marca:AAF DO BRASIL
Fabricante:AAF DO BRASIL
Modelo / Versão:4X170
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TIRA ABRASIVA - USO odontoLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPOCENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPOUSO DESCARTÁVEL

63	ADESIVO DENTAL	UNIDADE	200	R$ 25,0200	R$ 5.004,0000

Marca:FGM
Fabricante:FGM
Modelo / Versão:AMBAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE

65	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	FRASCO 10,00 G	160	R$ 22,9900	R$ 3.678,4000

Marca:FGM
Fabricante:FGM
Modelo / Versão:MAXXION R
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO

66	APLICADOR ODONTOLÓGICO	PACOTE 100,00 UN	340	R$ 11,9800	R$ 4.073,2000

Marca:FGM
Fabricante:FGM
Modelo / Versão:CAVIBRUSH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APLICADOR odontoLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAFINA

69	PASTA PROFILÁTICA	BISNAGA 50,00 G	600	R$ 10,4600	R$ 6.276,0000

Marca:ALLPLAN
Fabricante:ALLPLAN
Modelo / Versão:PROPHYCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR

70	PEDRA - POMES	FRASCO 100,00 G	100	R$ 12,1700	R$ 1.217,0000

Marca:LYSANDA
Fabricante:LYSANDA
Modelo / Versão:POMES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO odontoLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO

71	PONTA MONTADA	UNIDADE	60	R$ 31,9700	R$ 1.918,2000

Marca:MICRODONT
Fabricante:MICRODONT
Modelo / Versão:KIT SORTIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PONTA MONTADA, MATERIAL SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO

72	CIMENTO ODONTOLÓGICO	FRASCO 38,00 G	180	R$ 13,8500	R$ 2.493,0000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:INTERIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CIMENTO odontoLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ

76	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 14,9800	R$ 1.198,4000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA

77	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	160	R$ 21,9800	R$ 3.516,8000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL

78	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 19,7600	R$ 1.580,8000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL

80	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 38,4300	R$ 3.074,4000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL

82	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 34,4800	R$ 2.758,4000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA

83	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 34,0100	R$ 2.720,8000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA

84	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 27,3500	R$ 2.188,0000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA

85	RESINA COMPOSTA	UNIDADE	160	R$ 11,2300	R$ 1.796,8000

Marca:BIODINAMICA
Fabricante:BIODINAMICA
Modelo / Versão:MASTER FLOW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RESINA COMPOSTA, TIPO OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA

86	CIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	80	R$ 197,9800	R$ 15.838,4000

Marca:ANGELUS
Fabricante:ANGELUS
Modelo / Versão:MTA FILLAPEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CIMENTO odontoLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO PASTA PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

88	SUGADOR	UNIDADE	1200	R$ 5,1400	R$ 6.168,0000

Marca:SSPLUS
Fabricante:SSPLUS
Modelo / Versão:DESCARTÁVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL,

DESCARTÁVEL					
90	TAÇA	CAIXA	2	R$ 34,9800	R$ 69,9600
Marca:PREVEN **Fabricante:**PREVEN **Modelo / Versão:**N/A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TAÇA NOME TAÇA, TIPO BORRACHA PARA PROFILAXIA odontoLÓGICA ADAPTÁVEL EM contra angulo					
91	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	EMBALAGEM 10,00 M	180	R$ 4,5700	R$ 822,6000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**6X140 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TIRA ABRASIVA - USO odontoLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ÓXIDO DE ALUMÍNIO,TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 6 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
93	VERNIZ DENTÁRIO	EMBALAGEM 10,00 ML	280	R$ 9,7500	R$ 2.730,0000
Marca:SS WHITE **Fabricante:**SS WHITE **Modelo / Versão:**CAVITINE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE					
94	BABADOR	PACOTE 50,00 UN	100	R$ 14,8900	R$ 1.489,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**N/A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAMADASPAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO					
95	DENTIFRÍCIO	TUBO 90,00 G	10000	R$ 1,3400	R$ 13.400,0000
Marca:RAYMOUND **Fabricante:**RAYMOUND **Modelo / Versão:**FREEDENT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G					
96	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	6000	R$ 1,1900	R$ 7.140,0000
Marca:DENTAL K **Fabricante:**DENTAL K **Modelo / Versão:**ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO,FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 20CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 36 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS					
100	INDICADOR BIOLÓGICO	UNIDADE	200	R$ 53,0800	R$ 10.616,0000
Marca:2I **Fabricante:**2I **Modelo / Versão:**BIOLOGICAL TEST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**indicador BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO POR FORMALDEÍDO					
105	CIMENTO ODONTOLÓGICO	FRASCO 38,00 G	150	R$ 20,7600	R$ 3.114,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**INTERIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CIMENTO odontoLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
108	PASTA ABRASIVA	BISNAGA 2,00 G	200	R$ 20,1500	R$ 4.030,0000
Marca:LYSANDA **Fabricante:**LYSANDA **Modelo / Versão:**LYSDIAMOND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO DIAMANTADA					
109	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	160	R$ 12,9800	R$ 2.076,8000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**MASTER FILL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA					
110	SUGADOR	UNIDADE	240	R$ 31,4700	R$ 7.552,8000
Marca:LM **Fabricante:**LM **Modelo / Versão:**INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SUGADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL					
111	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	200	R$ 1,9200	R$ 384,0000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**DIAMANTADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**broca ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1093F					
112	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADE	200	R$ 127,2500	R$ 25.450,0000
Marca:MAQUIRA **Fabricante:**MAQUIRA **Modelo / Versão:**DUAL FORCE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
113	EVIDENCIADOR DENTAL	FRASCO 10,00 ML	150	R$ 15,1800	R$ 2.277,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**EVIPLAC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO					
115	SUGADOR	UNIDADE	200	R$ 22,9900	R$ 4.598,0000
Marca:MAQUIRA **Fabricante:**MAQUIRA **Modelo / Versão:**DESCARTAVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
120	BICARBONATO DE SÓDIO	EMBALAGEM 100,00 G	100	R$ 6,4300	R$ 643,0000
Marca:AAF DO BRASIL **Fabricante:**AAF DO BRASIL **Modelo / Versão:**100G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ					
121	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	FRASCO 1.000,00 ML	120	R$ 15,4400	R$ 1.852,8000
Marca:FBM FARMA **Fabricante:**FBM FARMA **Modelo / Versão:**PERIODONT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO					
127	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	60	R$ 152,2200	R$ 9.133,2000
Marca:PROGRAD **Fabricante:**PROGRAD **Modelo / Versão:**DENTIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM					
129	REVELADOR RADIOLÓGICO	LITRO	100	R$ 21,2300	R$ 2.123,0000

Marca:CARESTREAM **Fabricante:**CARESTREAM **Modelo / Versão:**500ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL	
Total do Fornecedor:	**R$ 196.267,0600**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F6B65FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços **N° 003/2018/PMB, datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **AMP HOSPITALAR EIRELI ME**, localizado na Rua Guarapari, Qd. 29 Lt. 08, Jardim Atlântico/GO CEP: 74343-020, inscrito no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 4,0000	R$ 640,0000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**o: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**o: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200					
54	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	500	R$ 26,0000	R$ 13.000,0000
Marca:BIOLINE **Fabricante:**BIOLINE **Modelo / Versão:**: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70 CM					
57	FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO 200,00 ML	720	R$ 5,3200	R$ 3.830,4000
Marca:IODONTOSUL **Fabricante:**IODONTOSUL **Modelo / Versão:**FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO					
64	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	FRASCO 10,00 G	160	R$ 24,0000	R$ 3.840,0000
Marca:FGM **Fabricante:**FGM **Modelo / Versão:**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
87	SUGADOR	UNIDADE	1320	R$ 0,8200	R$ 1.082,4000
Marca:INDUSBELO **Fabricante:**INDUSBELLO **Modelo / Versão:**SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, T **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
89	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO	FRASCO 10,00 ML	180	R$ 6,8000	R$ 1.224,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO					
92	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	EMBALAGEM 10,00 M	180	R$ 4,6100	R$ 829,8000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO,TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 6 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
98	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL]	MILILITRO	160	R$ 8,5000	R$ 1.360,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H2C=CHCH2C6H3(OCH3)2 (O-METILEUGENOL), PESO MOLECULAR 178,23 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 93-15-2					
114	FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO 200,00 ML	700	R$ 5,2000	R$ 3.640,0000
Marca:IODONTOSUL **Fabricante:**IODONTOSUL **Modelo / Versão:**: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,2%, FORMA FARM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO BUCAL					
117	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 50,00 ML	1520	R$ 7,5000	R$ 11.400,0000
Marca:DFL **Fabricante:**DFL **Modelo / Versão:**: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL					
123	GLUTARALDEÍDO	LITRO	210	R$ 360,0000	R$ 75.600,0000
Marca:RIOQUIMICA **Fabricante:**RIOQUIMICA **Modelo / Versão:**GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C5H8O2, PESO MOLECULAR 100,11 G/MOL, TEOR OU GRAU DE PUREZA TEOR DE 25%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 111-30-8					
124	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	FRASCO 1.000,00 ML	160	R$ 22,0000	R$ 3.520,0000
Marca:RIOQUIMICA **Fabricante:**RIOQUIMICA **Modelo / Versão:**CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE					
Total do Fornecedor:					**R$ 119.966,6000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:607EEE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços**N° 004/2018/PMB,datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, localizado na Rua Amazõnia, S/N, Portao 03, Esquina Com A Rua Maceió – Águas Lindas – Ananindeua/ PA CEP: 67.020-220, inscrito no CNPJ sob o nº **18.606.861/0001-83**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
48	CIMENTO ODONTOLÓGICO	POTE 25,00 G	400	R$ 22,0000	R$ 8.800,0000
Marca:MAQUIRA **Fabricante:**MAQUIRA **Modelo / Versão:**MAQUIRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cimento odontológico, Tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pasta.					
74	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 90,9700	R$ 7.277,6000
Marca:3M **Fabricante:**3M **Modelo / Versão:**3M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Resina Composta, Tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa (cor A2) Seringa com 4 g.					
106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO 100,00 M	240	R$ 48,0000	R$ 11.520,0000
Marca:PACKGC **Fabricante:**PACKGC **Modelo / Versão:**PACKGC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Embalagem para esterilização, Material papel grau cirúrgico, composição com filme polímero multilaminado gramatura espessura cerca de 60 apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 10 componentes com indicador químico, tipo uso unico. Rolo com 100 metros.					
118	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	800	R$ 6,9900	R$ 5.592,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**CRISTÁLIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cloridrato de Lidocaína,dosagem 2%, apresentação injetável. Frasco com 20 ml.					
Total do Fornecedor:					**R$ 33.189,6000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E961D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços**N° 005/2018/PMB,datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **P G LIMA COM EIRELI - EPP**, localizado na Tv. Doutor Lauro Sodre, Nº. 1050, Andar 1 Sala 1, Pirapora, Cep 68.740-030, Castanhal-Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
73	CIMENTO ODONTOLÓGICO	FRASCO 20,00 ML	152	R$ 11,8000	R$ 1.793,6000
Marca:INTERIM **Fabricante:**BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**404552 - Cimento odontológico, Tipo temporário, composição eugenol, aspecto físico liquido. MARCA: INTERIM, FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 10298550041; PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
99	FIO DENTAL	UNIDADE	8000	R$ 1,3500	R$ 10.800,0000
Marca:MEDFIO **Fabricante:**MEDFIO **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**224952 - Fio dental, Material fio resina termoplástica, comprimento 50 m, sabor menta. MARCA: MEDFIO; FABRICANTE: MEDFIO, ISENTO DE REGISTRO ANVISA; PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
102	ESPÉCULO	UNIDADE	1000	R$ 0,7000	R$ 700,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**428113 - Moldeira odontologica, material espuma de poliestireno, tipo pata aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável Tamanho P. MARCA: BIODINAMICA; FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 10298550046; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
103	ESPÉCULO	UNIDADE	1000	R$ 0,7000	R$ 700,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**428113 - Moldeira odontologica, Material espuma de poliestireno, tipo pata aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável Tamanho M. MARCA: BIODINAMICA; FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 10298550046; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					

104	ESPÉCULO	UNIDADE	1000	R$ 0,7000	R$ 700,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**428113 - Moldeira odontologica, Material espuma de poliestireno, tipo pata aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável Tamanho G. MARCA: BIODINAMICA; FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 10298550046; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
116	PRILOCAÍNA	TUBETE 1,80 ML	1520	R$ 2,0000	R$ 3.040,0000
Marca:CITANEST 3% COM OCTA **Fabricante:**DLA PHARMACEUTICAL LTDA **Modelo / Versão:**TUB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**269833 - Prilocaina, Composição associada com felipressina, dosagem 3% + ui/ml, apresentação injetável. Tubete com 1,80 ml. MARCA: CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN; FABRIVCANTE:DLA PHARMACEUTICAL LTDA; REGIOSTRO ANVISA Nº 109930013; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
Total do Fornecedor:					**R$ 17.733,6000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29BA40F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços **N° 006/2018/PMB,datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, localizado na Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000 Caibi / SC, inscrito no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 4,6000	R$ 736,0000
Marca:MICRODONT **Fabricante:**MICRODONT **Modelo / Versão:**MICRODONT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DESCRIÇÃO: 403155 - Broca alta rotação, Material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana 1 ref. 3195f. VALIDADE DA PROPOSTA :60(SESSENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA :7(SETE) DIAS PAGAMENTO: :30(TRINTA) DIAS					
Total do Fornecedor:					**R$ 736,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A1A79CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2018

Ata de Registro de Preços**N° 007/2018/PMB,datada de 31/10/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-054/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**,, localizado na Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, Nº 225, sala 01 - Bairro: Vila Recreio Londrina /PR - CEP: 86.025-090 , inscrito no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	200	R$ 4,9900	R$ 998,0000
Marca: Iodontosul **Fabricante:**Souza&Leonardi Ltda **Modelo / Versão:**Iodontosul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**438080 - Afastador Odontológico, Material Silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil.					
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,3800	R$ 220,8000
Marca: Microdont **Fabricante:**3R Industria **Modelo / Versão:**Champion **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**402945 - Broca alta rotação, Material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1012					
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	160	R$ 1,4100	R$ 225,6000
Marca: Microdont **Fabricante:**3R Industria **Modelo / Versão:**Champion **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**403093 - Broca alta rotação, Material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 3118					
55	MATRIZ ODONTOLÓGICA	UNIDADE	300	R$ 1,3800	R$ 414,0000
Marca: Quimidrol **Fabricante:**Quimidrol **Modelo / Versão:**Quimidrol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**406147 - Matriz odontológica, Material poliéster, tipo pré cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10 cm, largura 10 , tipo uso descartável.					
61	CIMENTO ODONTOLÓGICO	SERINGA ODONTOLÓGICA	100	R$ 14,6400	R$ 1.464,0000
Marca:biodinamica **Fabricante:**biodinamica **Modelo / Versão:**Biodinamica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**422120 - Cimento odontológico, Tipo temporário, composição oxido de zinco e eugenol, aspecto fisico pó + liquido, apresentação conjunto completo.					
67	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO	FRASCO 200,00 ML	120	R$ 17,6100	R$ 2.113,2000
Marca:maquira **Fabricante:**maquira					

Modelo / Versão: Maquira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**246562 - Lubrificante odontológico, Composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta alta rotação, características adicionais sem cfc. Frasco com 200 ml.					
75	RESINA COMPOSTA	SERINGA 4,00 G	80	R$ 34,5000	R$ 2.760,0000
Marca:BIODINAMICA **Fabricante:**BIODINAMICA **Modelo / Versão:**BIODINAMICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**300513 - Resina Composta, Tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhibridas, aspecto física pastosa (cor A3). Seringa com 4 g					
122	POLIMIXINA B	FRASCO 10,00 ML	100	R$ 21,7700	R$ 2.177,0000
Marca:FQM **Fabricante:**FQM **Modelo / Versão:**FQM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**270228 - Polimixina b, Composição associda com neomicina e hidrocortisona, concentração 10.000 ui + 5mg + 10 mg/ml, uso solução otológica. Frasco com 10 ml.					
Total do Fornecedor:					**R$ 10.372,6000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF0847C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1006/2018

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1006/2018

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV.WEYNE CAVALCANTE Nº S/N, NOVA CANAA II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537.000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,04% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R$ 2.359.866,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais) passará a ser o valor de R$ 2.927.135,92 (dois milhões novecentos e vinte sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:
"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"
"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"
"§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Valor Un. Inicial	Quant. A Ser Aditivada	Vlr Total
4	BALDE DE OLEO 10 W COM 20 LITROS	UND	16	25,00	330,00	4	R$ 1.320,00
6	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	UND	110	24,55	267,00	27	R$ 7.208,87
7	BALDE DE OLEO 20W30 20 LITROS	UND	5	20,00	253,00	1	R$ 253,00
8	BALDE DE OLEO 80W90 20 LITROS	UND	7	14,29	238,00	1	R$ 238,07
11	BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68 COM 20 LITROS	UND	10	20,00	247,80	2	495,60
18	LUBRIFICANTE PARA DIESEL 40	LT	416	25,00	16,00	104,00	R$ 1664,00
21	OLEO DIESEL S10	LT	505.775	24,00	3,65	121.386,00	R$ 443.058,90
22	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	LT	127.965	24,20	3,65	30.967,53	R$ 113.031,48
VALOR TOTAL 567.269,98							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 15 452 1321 2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, Fonte de Recurso 12400, no valor de R$ 567.269,98 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
19.116.859/0001-99
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C170B5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 26/12/2018
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

TIPO DE SESSÃO		RECURSO	RELATOR
006	Extraordinária	Recurso de Ofício R.O. 009/2018 Recorrente: Stenio Oliveira Godim e E.M.L.C. Imobiliária Ltda Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 125/2017 – CAC – Central de Atendimento ao Contribuinte.	Conselheira Lucilaine Gimenes Freire
	Extraordinária	Recurso de Ofício R.O. 007/2017 Recorrente: Stenio Oliveira Godim e E.M.L.C. Imobiliária Ltda Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 351/2017 – CAC – Central de Atendimento ao Contribuinte.	Conselheira Marcelo Moita
	Extraordinária	Recurso de Voluntário R.V. 011/2018 Recorrente: Claudenor Moita de Castro Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 070/2018 – CAC – Central de Atendimento ao Contribuinte.	Conselheiro Marcelo Moita Cardoso

Santarém, 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D1800E9

